ANNO LXII — NUMERO 211

[illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Obras Publicas

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. Assignantes que se acharem em atrazo, scientificamos que devem mandar abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* do 1º de Outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de Setembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

O Sr. Conde de Baependy, presidente do Senado, declarou haver recebido um telegramma da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco relativamente á suspensão dos impostos geraes sobre o assucar.

O referido telegramma foi, para os devidos fins, remettido á commissão de orçamento.

Na Camara dos Deputados, em sessão de hoje, o Sr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra outro deputado, pedindo informações sobre o roubo da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco; sobre as violencias havidas na cidade de Bom Jardim; se já fôra marcado dia para a eleição municipal de Bom Jardim; sobre o processo instaurado em Leopoldina pela introducção de moeda falsa; e, finalmente, sobre a approvação do contracto do engenho central de Tiuma.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CORUNHA, 14 de Setembro.

Teem-se produzido ultimamente aqui continuadas perturbações de certa importancia.

Todavia as autoridades hão conseguido reprimil-as até hoje.

São devidas taes perturbações a causas inteiramente particulares, e locaes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Setembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO V

ALIMENTAÇÃO

(*Continuação*)

Alimentação sufficiente — E' difficil apreciar exactamente as condições da alimentação sufficiente, porque estas variam em grande numero de circumstancias, que dependem da idade, do sexo, do trabalho, do clima, da estação e da constituição especial de cada individuo; mas pode estabelecer-se em principio, e formular-se como lei geral, que a alimentação deve ser em todas as circumstancias proporcionada ao dispendio geral do organismo.

Ora este dispendio, que está scientificamente calculado, póde avaliar-se no homem adulto e de boa saúde, em 1:300 ou 1:400 grammas—termo médio—de materal alimenticio em cada dia. Uma terça parte desta quantidade desapparece no ar expirado; outro terço sahe na ourina; e o restante é abandonado pelo organismo na transpiração cutanea e nos excrementos. Representam estas perdas ao todo 350 grammas de carbonio, 18 de azote, e um pouco mais de 800 de agua (isto é, de oxygenio e hydrogenio) misturada com saes de soda e de cal, phosphoro, ferro, enxofre e ainda outros corpos que entram na composição dos liquidos, e dos solidos da economia animal.

Devendo esta perda total ser exactamente compensada, segue-se que a quantidade de alimentação solida e de agua deve ser pelo menos de 1:300 a 1:400 grammas diariamente; mas, para que a substituição da materia eliminada se opére com certeza, importa que haja um excesso de carbonio e de azote na substancia alimenticia propriamente dita, e não será de mais o elevar-se a proporção do azote a 400 grammas e a do carbonio a 20.

Ora, 400 grammas de carbonio e 20 de azote correspondem a 150 grammas de carne e 750 grammas de substancia feculenta secca, ao todo 900 grammas de alimentos seccos, a que devem juntar-se 500 grammas de liquido ou meio litro de agua. Deve, pois, calcular-se o consumo de um adulto de boa saúde em 324 kilogrammas de alimentos seccos por anno.

Alimentação insufficiente—E' verdade demonstrada que uma nutrição insufficiente, por pouco que se prolongue, exerce a mais desastrosa influencia sobre a saúde e o vigor das populações. Nas crianças obsta ao crescimento e ao desenvolvimento natural dos orgãos; empobrece o organismo que, pouco a pouco, se deteriora; e, pelo uso habitual de alimentos grosseiros e de difficil elaboração, provoca inflammações, chronicas que são as mais frequentes causas de doença e de morte.

No adulto esgota gradualmente as forças vivas do organismo, annulla a energia physica e produz um estado de enfraquecimento geral, que priva o homem dos seus meios de acção e das suas faculdades, torna-o incapaz de esforços aturados, e expõe-n'o a todas as causas de doença que encontram na organisação debilitada um terreno adequado á sua producção.

E' d'ahi que resulta ser a mortalidade relativamente muito consideravel, tanto nas cidades como no campo, até á idade de dez annos. E' pela mesma razão que as epochas de carestia das substancias figuram sempre nas estatisticas com um numero avultado de obitos e com uma grande diminuição no numero dos nascimentos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Izidoro Bastos de Oliveira do julgado da junta do Thesouro indeferindo-lhe o pedido de restituição da taxa de herança que allega haver pago demais no inventario de seu irmão João Carlos Bastos de Oliveira, e considerando, de accordo com o parecer do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial annexo a informação do mesmo Thesouro de 30 de Junho do anno proximo passado, n. 641, não só que passou em julgado a sentença que julgou o calculo da referida taxa, mas tambem que á restituição requerida se oppõe o art. 62 do regulamento de 23 de Julho de 1874, resolve negar provimento ao mencionado recurso e determina que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos effeitos.— Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os bachareis Marcolino Dornellas Camara Junior e Luiz Limenha de Mello Tamborim para os lugares de 2º e 3º supplentes do 4º juiz substituto da comarca desta capital.

Aos nomeados fica marcado o praso de quinze dias para prestarem o juramento de estylo. —Communicou-se ao respectivo Dr. juiz de direito e de orphãos e ausentes da comarca do Recife e aos respectivos nomeados.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear José Caetano de Medeiros Junior para o posto de alferes da 3ª companhia do 8º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Austricliniano Coutinho Ponce de Leão, que obteve guia de passagem para a comarca da Escada.— Communicou-se ao respectivo commandante.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca de Mendonça Pinto, professora contractada da cadeira de ensino primario do Brejão de Santa Cruz e tendo em vista a informação n. 266, de 21 de Agosto findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria, nos termos do art. 7 § 5º das instrucções de 29 de Abril de 1884, tres mezes de licença com a gratificação a que tiver direito, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo dita licença decorrer de 13 do referido mez de Agosto.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram os subditos portuguezes Manoel José Pereira e João Baptista Gonçalves, residentes nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871 e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 314 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar os referidos subditos portuguezes Manoel José Pereira e João Baptista Gonçalves, afim de que possam gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 849, de 31 de Agosto findo, resolve nomear o tenente José Pedro dos Santos Neves para o cargo de subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ficando exonerado, a pedido, o actual, Francelino Augusto do Hollanda Chacon.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios de hontem datada, sob n. 801, resolve nos termos da lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1877 exonerar a pedido, os agentes do correio das villas de Leopoldina e de Alagoa de Baixo, Manoel Ribeiro de Carvalho Granja e João Bezerra Cavalcante e nomear o major Manoel Ferreira Escobar e Thereza de Jesus Cavalcante para substituil-os na ordem em que vão collocados.— Communicou se ao dito administrador.

— Ao presidente da Camara Municipal do Recife.—Em virtude de officio do juiz de direito de orphãos e ausentes desta capital, em que me representa contra o facto de não quererem os vereadores se prestar a funccionar, como supplentes dos juizes substitutos, vagos por não terem os nomeados acceitado os lugares, determino emquanto não entrarem em exercicio os supplentes nesta data nomeados, assuma V. S. as funcções do cargo de 4º juiz substituto, que é obrigado a servir na falta deste juiz e seus supplentes, como vereador mais votado em 1º escrutinio, nos termos do art. 19 da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e do aviso do Ministerio da Justiça n. 38 de 21 de Julho de 1883, e passe o exercicio de presidente da Camara Municipal ao vereador que lhe seguir em votos, na falta do vice-presidente, visto que é incompativel o exercicio simultaneo dos dous cargos e não poder V. S. deixar de dar preferencia ás funcções do judiciario, conforme as doutrinas dos avisos do Ministerio da Justiça, n. 124, de 12 de Abril de 1858, n. 215 de 11 de Junho de 1877 e n. 9 de 14 de Fevereiro de 1883.—Communicou-se ao Dr. juiz de orphãos e ausentes da comarca do Recife.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—Achando-se pendente de deliberação do poder legislativo algumas questões sobre taxas de loterias de cuja decisão depende a solução de varias duvidas suscitadas ao governo imperial por esta presidencia, e sendo prejudicial que continue paralisado o serviço da extracção de loterias nesta provincia, resolvi por isso approvar provisoriamente os planos juntos por copia ultimamente submettidos á consideração desta presidencia pelos respectivos thesoureiros tenentes coroneis Augusto Octaviano de Souza e Francisco Gonçalves Torres.

O que faço constar a Vmc. para os devidos effeitos, em solução aos officios ns. 7, 15 e 78 de 16 de Junho e 10 de Agosto ultimo.—Remetteu-se cópia ao thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação e educação de ingenuos da Colonia Isabel, e ao thesoureiro das loterias ordinarias da provincia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz, director do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú e tendo em vista o attestado medico que exhibio resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha—Conforme solicita V. Exc. em officio do 1 do corrente sob n. 443, autoriso a comprar no mercado, mediante a quantia de 150$000 inclusive a sua collocação, um fogão de ferro, destinado ao edificio onde reside o ajudante desse Arsenal, attentas as ponderações feitas no citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas.—Remetto a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do telegramma de hontem datado relativo ao sargento do 14º batalhão de infantaria João Didimo Faria Lobo.

— Ao mesmo—Dê V. Exc. suas ordens para que sejam inspeccionados de saude pela junta medica militar os aprendizes artifices do Arsenal de Guerra, João Alves Nunes João C. da Silva Gomes, que estão soffrendo, este de asthma e aquelle de epilepsia, segundo declarou o cirurgião encarregado da respectiva enfermaria.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. juiz de orphãos do Recife.—Tendo sido julgados incapazes para a escola de aprendizes marinheiros os ex-educandos da Colonia Isabel, Antonio de Carvalho França e Paulino Vicente Ferreira, faço apresental-os a V. S. afim de que se sirva de dar-lhes destino.—Communicou-se ao director da dita Colonia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— De conformidade com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 18 de Agosto findo, autoriso o inspector do Arsenal de Marinha a mandar pintar as boias que designam, no porto d'esta cidade, a ponta-norte do banco inglez, ponta-sul do mesmo banco, baixo de Olinda e pedra—Cabeça de côco, despendendo até a quantia de 86$240. Semelhante despesa, segundo declara o citado aviso, deverá correr por conta da consignação—Balisamento de portos,—demonstração n. 7 da verba—Obras publicas—do orçamento em vigor no corrente exercicio. O que communico a V. S para os fins convenientes.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. os documentos que acompanharam ao seu officio de 17 de Dezembro de 1884: n. 844, e dizem respeito á despeza de 425$270 proveniente de reparos effectuados pela Companhia Recife Drainage nos apparelhos do quartel do Hospicio e enfermaria militar em Setembro do mesmo anno.

Assim fica satisfeito o pedido constante do officio d'essa Thesouraria de 31 de Agosto ultimo, n. 630, a que respondo.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que sob a responsabilidade d'esta presidencia mande pagar aos negociantes Rodrigo Carvalho & C. a quantia de 7:000$000 proveniente da despeza a que allude o aviso do Ministerio da Guerra de 12 de Agosto ultimo, proveniente de artigos de fardamentos pelos mesmos negociantes fornecidos, em Maio do corrente anno, ao Arsenal de Guerra, providenciando para que seja a dita despeza levada opportunamente ao credito que para ella tem de ser concedida pelo Thesouro Nacional.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 532, de 13 de Agosto findo, a fazer administrativamente a acquisição dos artigos mencionados nos dous pedidos que lhe devolvo, visto a urgencia que ha no fornecimento de taes artigos, segundo a ordem do Ministerio da Guerra em aviso de 31 de Julho ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Fica Vmc. autorisado a mandar fazer o concerto de que precisa a carroça a cargo do 14º batalhão de infantaria, despendendo com o dito concerto até a quantia de 106$310 e segundo o orçamento que acompanhou o seu officio n. 425, de 18 de Junho ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Tendo o capitão de mar e guerra, Eduardo Wanderkock, inspector das escolas de aprendizes marinheiros, proposto ao governo imperial, segundo declara o commandante da escola de aprendizes marinheiros d'esta provincia, em officio de hoje sob n. 156, a mudança do quartel da referida escola para o predio fronteiro pertencente ao Ministerio da Marinha, mande Vmc. sustar o concerto do dito, mandado executar por officio d'esta presidencia de 26 de Agosto findo, até que o governo resolva á respeito de semelhante assumpto.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao dito commandante da escola.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. —Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Idalina dos Santos Leal, de que trata em seu officio n. 286 de hontem datado.

— Ao commandante interino do Corpo de Policia.— Autoriso Vmc., conforme solicita no seu officio n. 746, de hontem datado, a excluir do Corpo de seu commando o soldado Altino José Rodrigues.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, no vapor esperado dos portos do norte, por conta do Ministerio da Marinha, o cabo do corpo de imperiaes marinheiros Manoel Rodrigues Cordeiro, o qual, achando-se affectado de beriberi, segundo declara o commandante da escola de aprendizes marinheiros em officio de hoje datado sob n. 145, segue para alli á disposição do quartel general da marinha.—Communicou-se ao dito commandante.

O Sr. Agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, no vapor esperado dos portos do norte, por conta do Ministerio da Marinha, os aprendizes marinheiros Antonio Francisco de Oliveira e Manoel João Pereira, os quaes são remettidos pelo commandante da respectiva escola, á disposição do quartel general da marinha.— Communicou-se ao dito commandante.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Reis & Santos, os generos e objectos constantes da inclusa relação.

— *Mutatis mutandis* para José Joaquim Alves & C.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao administrador dos correios.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. S. que ao interessado deve ser entregue o officio que ao governo imperial é dirigido com a nota de interesse particular de José Francisco dos Santos Miranda, depois de pago o respectivo porte.

— Ao engenheiro Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 31 de Agosto findo de haver V. S. assumido naquella data o exercicio do cargo de fiscal da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio desta data de ter chegado hoje da Bahia e escalas o vapor *Principe do Grão Pará*, que regressará para os mesmos portos no dia 6 ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 28 de Agosto findo de ter essa companhia expedido para os portos do norte até Acarahú, ás 5 horas da tarde de 4 do corrente, o vapor *Pirapama*.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE SETEMBRO 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 861, de 2 do corrente mez, resolve nomear José dos Santos Correia para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto do Calçado, do termo de S. Bento, ficando exonerado o actual.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 860, de 2 do corrente mez, resolve nomear André Rampk para o cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto do Poço da Panella, ficando exonerado o actual.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 860, de 2 do corrente mez, resolve nomear Camillo de Lelis Peixoto e Pedro Francisco dos Santos Costa para os cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do Arrayal, ficando exonerados os actuaes.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Iguarassú, bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso da referida licença no prazo de quinze dias.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do administrador dos Correios, de hoje datado, sob n. 808, resolve declarar que o agente do Correio nomeado para a cidade de Jaboatão chama-se Umbelino Augusto de Mello Medeiros, e não Umbelino Augusto de Mello, como consta da respectiva portaria de 28 de Agosto findo. — Communicou-se ao administrador dos Correios.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes, communico a Vmc. que falleceu no dia 25 de Agosto findo, o professor da cadeira de ensino primario de Bengalas, André José de Almeida Catanho, segundo declarou me o inspector geral da Instrucção Publica, em officio n. 290, de hoje datado.

— Ao mesmo.—A' vista da informação n. 110, prestada por Vmc., em 31 de Agosto findo, autoriso-o a mandar a Nicéas da Silva Gusmão, arrematante da obra dos reparos da ponte de Motocolombó, a quantia de 1:392$096, importancia da mesma obra, segundo o certificado que devolvo, já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Mande Vmc. satisfazer, na fórma das disposições em vigor, o incluso pedido de artigos de fardamento, que para seu uso faz o 2.º cirurgião encarregado da enfermaria dos aprendizes artifices do Arsenal de Guerra, Dr. José de Miranda Curio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— Providencie Vmc. afim de que a viagem do vapor dessa Companhia, que devia seguir hoje para os portos do norte, seja transferida para o dia 6 do corrente.

Portarias;

— A' vista do que dispõe o art. 204 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, determino á Camara Municipal de Granito que expeça as communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo, afim de que se proceda nesse municipio, no dia 25 de Novembro proximo vindouro á eleição para vereadores e juizes de paz, que deixou de ter lugar no dia 1.º de Julho ultimo, segundo declarou-me a mesma Camara, em officio daquella data.—Remetteu-se cópia ao juiz de direito de Ouricury.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, a ré, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, até o Rio Grande do Norte, na primeira opportunidade, a Antonio Bezerra de Araujo.

— O Sr. agente da Companhia Bahiana de Navegação faça transportar, a 5 do corrente, para a provincia de Sergipe, a bordo do vapor *Principe do Grão Pará*, e por conta do Ministerio da Justiça, o soldado de policia Militão Pereira.

— O Sr. agente da Companhia Bahiana de Navogação, faça transportar, a 6 do corrente, para a provincia de Sergipe, a bordo do vapor *Principe do Grão Pará*, e por conta do Ministerio da Justiça, os soldados de policia Militão Pinheiro de Carvalho e Manoel Pereira de Andrade, que regressam para aquella provincia, d'onde vieram conduzindo um criminoso.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito hespanhol Severino Lyrá, residente nesta provincia, resolve de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o subdito hespanhol Severino Lyra, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prorogativas que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parabyba.— Transmitto a V. Exc., para que se digne de providenciar a respeito segundo entender acertado, cópia do officio de 4 do corrente mez, em que o juiz de direito da comarca de Itambé trouxe ao meu conhecimento os factos que ultimamente occorreram em Pedras de Fogo e nos quaes tomaram parte os respectivos collector e subdelegado de policia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. que devolvi ao juiz de direito interido de Bom Jardim o officio que acompanhou o da chefatura n. 876, de hoje datado, fazendo-lhe sentir que não pode sob qualquer pretexto recambiar officios, que lhe forem devidamente endereçados.

— Ao vereador Dr. José Osorio de Cerqueira – Dando solução a consulta que V. S. nesta data me dirigio, declaro que, não podendo V. S na qualidade de delegado de policia que é d'esta capital, exercer cargo algum judiciario, por ser este incompativel com aquelle, nos termos da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, art. 1º § 4º e art. 7º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno, bem procedeu não assumiodo o exercicio do cargo de 4º juiz subtituto desta comarca, devendo assumir a presidencia da Camara Municipal, como vereador immediato em votos ao presidente eleito e na falta de vice-presidente, desde que não existe incompatibilidade entre o cargo de autoridade policial e o de vereador.

— Ao Dr. João Augusto do Rego Barros.— Tendo-me communicado, por officio de 4 do corrente, o presidente da Camara Municipal desta cidade ter deixado de assumir o exercicio do cargo de 4º juiz substituto desta mesma capital por incommodos de saúde, razão pela qual officiara ao vereador Dr. José Osorio de Cerqueira, seu immediato em votos, para entrar no exercicio d'aquelle cargo e ao vereador Dr. João Augusto do Rego Barros para assumir a presidencia da Camara, e havendo o dito vereador Dr. José Osorio de Cerqueira communcado me ter officiado a V. S. para assumir o exercicio do cargo judiciario, visto julgar-se elle com incompatibilidade para exercel-o por ser autoridade policial, consultando-me se mesmo tempo se competia-lhe a presidencia da Camara como vereador immediato em votos ao presidente eleito, na falta de vice presidente, respondi-lhe pela forma constante do officio que por cópia remetto a V. S. para seu conhecimento, devendo, portanto V. S. entrar no exercicio do cargo de 4º juiz substituto para que não continue a soffrer os interesses da justiça publica com a falta de juiz que dê andamento aos processos que, segundo communicou-me o juiz de direito de orphãos e ausentes d'esta comarca em 18 do mez proximo findo, acham se parados no cartorio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que a 17 de Agosto findo, Leovegildo Soares de Mello Avellins, assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Cabrobó, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel Vicente de Moraes Mello Junior reassumio o exercicio de seu cargo a 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o 2º juiz substituto da comarca d'esta capital, bacharel Francisco Odilon Tavares Lima interrompeu hoje, por motivo de molestia o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar a Francisco Pacifico do Amaral a segunda prestação, á que tiver direito, pela publicação do almanak da provincia, cujos exemplares, correspondentes ao corrente anno já foram entregues.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio de 28 de Agosto findo, n. 98, recommendo lhe que mande fornecer as peças de fardamento e correames, constante das inclusas relações, por cópia destinadas as 20 praças com que foi ultimamente accrescida a guarda civica.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o que Vmc. informou no officio de 10 de Julho, sob n. 17, approvei hoje o orçamento junto, na importancia de 400$000 organisado em Agosto ultimo pela repartição das Obras Publicas, para execução de alguns reparos da cadeia da villa de Serianhãem, cuja praça acabo de autorisar.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Não havendo inconveniente, mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas, a quantia de 8:900$000 constante do pedido junto em original, para occorrer as despezas a cargo da mesma repartição no mez de Julho proximo findo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—A Nicéas da Silva Gusmão, arrematante das obras de reparos das pontes do Aterro, rua Bella e Açougue, em Rio Formoso, mande Vmc. pagar a quantia de 855$000 importancia da segunda prestação das ditas obras, na forma do certificado junto, passado pela Repartição das Obras Publicas, procedendo-se de accordo com a informação de Vmc., de 31 de Agosto ultimo, sob n. 111.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Tendo em vista o exposto pelo Dr. chefe de policia e a informação prestada pelo inspector do Thesouro Provincial, nos mezes de Junho e Julho ultimos, approvei hoje o orçamento na importancia de 400$000, organisado por essa Repartição e remettido com o officio de Vmc., de 27 de Agosto, sob n. 155, para execução de reparos na cadeia da villa de Serinhãem, cuja praça autoriso.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Bom Jardim.—Tendo Vmc. se recusado a receber o incluso officio, que lhe fôra apresentado pelo commandante do destacamento e delegado de policia do termo de Bom-Jardim, devolvo o citado officio fazendo-lhe sentir que não pode Vmc., sob qualquer pretexto, recambiar os officios que lhe forem devidamente endereçados.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itambé. —Declaro a Vmc. que nesta data transmitto copia de seu officio de 4 do corrente mez ao Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da justiça e ao presidente e chefe de policia da provincia da Parahyba, solicitando destes ultimos as providencias necessarias a respeito do assumpto do mesmo officio.

— Ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Villa-Bella.—Accusando recebido o officio de 11 de Agosto findo declaro a Vmc. que a esta presidencia não cabe providenciar sobre o assumpto do mesmo, porquanto tem Vmc. na lei os recursos indispensaveis não só para reprimir as irregularidades praticadas pelas autoridades sob sua jurisdicção, mas tambem prevenir quaesquer outras que ellas pretendam commetter, chamando-as ao stricto cumprimento de seus deveres a bem dos interesses da justiça.

— Ao director interino do presidio de Fernando de Noronha. – Faça Vmc. regressar para esta capital, se estiver completamente restabelecido, o sentenciado Vicente Ferreira Honorato, de quem trata no seu officio n. 227, de 15 de Agosto findo.

— Ao Sr. João Francisco de Pontes, presidente da Camara Municipal de Caruarú.—Declaro a Vmc. que não pode ser approvada a deliberação constante de seu officio de 16 de Agosto findo, porquanto sómente á Camara cabe resolver sobre o melhor meio da arrecadação dos impostos desse municipio, cumprindo-lhe, quanto á falta de comparecimento de vereadores para haver sessão, proceder nos termos do art. 28 da lei de 1 de Outubro de 1828, art. 22 §§ 4º e 6º da lei n. 3,029 e aviso de 27 de Setembro de 1881, isto é, multar os vereadores remissos, e se ainda assim não comparecerem, convocar supplentes em numero stritamente preciso para haver maioria.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar, por conta da provincia, transporte de ida e volta do Recife ao Limoeiro, quando se apresentarem, ao Dr. chefe de policia e seu secretario (em 1ª classe) e tres soldados (em 3ª) e tres cavalgaduras das ordenanças.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a prôa até ao presidio de Fernando de Noronha, a Libertina Maria dos Prazeres, mulher do sentenciado, que para alli segue, Cosme José Barbosa, e a uma filha menor, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional da Escada.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia sirva-se V. S. de devolver o requerimento do alferes Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, com despacho de 2 do corrente, visto ter sido por equivoco remettido a esse commando superior.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica approvado o acto de que trata o officio n. 742, de 30 de Agosto findo.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S., para seu conhecimento, que no requerimento do professor da cadeira de ensino primario do Bonito, Pacifico Paulino Malaquias, sobre o qual versa a sua informação n. 283, de 1 do corrente mez, foi proferido o seguinte despacho: « Concedo, sendo a aula gratuita e não tendo o supplicante no futuro direito á indemnisação alguma.

— Ao engenheiro chefe da repartição do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 3 do corrente, sob n. 1003, de haver V. S. assumido a direcção da repartição do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1886

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—Transmitto a V. S. cópia do officio n. 846 de 30 de Agosto findo, em que o Dr. chefe de policia participa o fallecimento do criminoso José Barbosa, evadido do presidio de Fernando de Noronha, por occasião de effectuar-se a sua captura no termo de Floresta.

Nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia que opportunamente dê-me conhecimento do resultado do inquerito a que se procedeu acerca de tal diligencia. E, logo que fôr observada a minha ordem, communicarei a V. S. o que houver occorrido a semelhante respeito.

— A' commissão agenciadora de productos para a Exposição Sul-Americana, em Berlin.—Rogo a Vs. Ss. que se dignem de entender-se com os expositores de productos que vão figurar na Exposição Sul-Americana, em Berlin, afim de que as amostras remettidas sejam, depois de expostas, cedidas á Sociedade de Estudos Brazileiros, fundada em Paris em Janeiro do corrente anno, com o que prestarão ao Brazil um importante serviço.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, renunciando o resto da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial, reassumio hoje o exercicio do cargo de secretario da provincia.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. o incluso decreto de 28 de Agosto findo, nomeando o desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha para o cargo de vice-director da Faculdade de Direito do Recife.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em additamento ao meu officio de 6 do corrente declaro a Vmc. que a Francisco Pacifico do Amaral não compete o fornecimento de almanak para o anno de 1887, visto não prevalecer mais a autorisação contida no § 83 art. 1º da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, sobre a confecção e impressão do almanak da provincia para o corrente anno. O que Vmc. fará constar ao dito Amaral.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— Em resposta ao officio de Vmc., datado de 3, communicando-me a sahida dos vapores *Giquiá* e *Jacuhype*, á 10, para o presidio de Fernando de Noronha e portos do sul até a Bahia, declaro-lhe que transfira a viagem do 1º dos referidos vapores para o dia 12 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Recommendo ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana que dê suas ordens para que o vapor *Giquiá*, que tem de seguir á 12 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha, toque na ilha das Roccas, afim de conduzir não só os pharoleiros ultimamente nomeados para o serviço do pharol da mesma ilha, Affonso Ferreira e Joaquim Venancio Caldeira, com suas respectivas mulheres, como tambem combustivel, mantimentos e vencimentos dos pharoleiros alli existentes, segundo solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officios ns. 452 e 455, de 4 e 6 deste mez.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. Exc. que remetteu-se ao Ministerio da Guerra os dous pedidos, que vieram annexos ao seu officio n. 439, de 26 de Agosto findo, afim de providenciar no sentido de serem satisfeitos pela repartição do quartel mestre general por montar o respectivo fornecimento em uma somma elevada.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional, de ns. 185 a 188.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Ministerio da Guerra de 27 de Agosto findo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exm. o Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. S. 20 exemplares do Almanak da provincia relativo ao corrente anno, afim de serem distribuidos por esse Thesouro, Consulado Provincial e procuradores fiscal e dos Feitos da Fazenda Provincial.

— Ao inspector interino da Alfandega.—Um exemplar.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Quatro exemplares.

— Ao Dr. chefe de policia.—Dous exemplares.

— A' Repartição das Obras Publicas.—Quatro exemplares.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Dous exemplares.

— Ao bibliothecario provincial.—Um exemplar.

— Ao regedor do Gymnasio.—Dous exemplares.

— Ao director da Escola Normal.—Dous exemplares.

— Ao commandante geral da guarda civica.— Um exemplar.

— Ao commandante das armas.—Dous exemplares.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Dous exemplares.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Dous exemplares.

— Ao administrador da Recebedoria.—Um exemplar.

— Ao Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que no officio de 31 de Agosto n. 181, a que veio annexo o ponto dos empregados da secretaria d'essa Assembléa concernente ao citado mez, foi proferido hoje o despacho seguinte:—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—S. Exc. o Sr vice-presidente da provincia manda declarar a V. S que n'esta data teve o conveniente destino o relatorio dos trabalhos executados n'essa estrada de ferro durante o mez de Julho ultimo que acompanhou o seu officio n. 82 de 3 do corrente.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hoje sob n. 161, de haver V. S mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte sobre o rio Una, em Palmares, e passou o certificado de pagamento da prestação de responsabilidade a que tem direito o respectivo contractante.

— Ao agente da Companhia Brasileira. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 7 do corrente de que o vapor *Ceará* entrado ás 6 horas da manhã desse dia, dos portos do sul, seguirá para os do norte a 8, ás 4 horas da tarde.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a Vs. Ss. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o officio de 6 do corrente.

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 257 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 60 dias, os officios de tabellião do publico, judicial e notas e mais cartorios annexos do termo de Taquaretinga.— O secretario, *Pedro Francisco Correia de Oliveira*.

EDITAL

O bacharel José Tavares da Cunha e Mello, juiz de direito da comarca de Taquaretinga, por decreto imperial.

Faz saber a todos a quem possa interessar este edital, que não tendo até hoje sido provido effectivamente nesta comarca o officio de tabellião de notas e judicial ao qual estão annexos os cartorios de escrivão de orphãos, civel e crime, ausentes, capellas e residuos, commercio e jury, execuções criminaes e registro geral das hypothecas, todos creados pela lei provincial n. 1,316 de 4 de Fevereiro de 1879, de conformidade com o art. 152 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, fica aberto concurso para provimento de todos elles por espaço de 60 dias, que correrão desta data, devendo dentro desse tempo os pretendentes aos mencionados officios, a que servirão por um só funccionario, apresentar seus requerimentos, os quaes deverão ser datados e assignados pelos pretendentes ou seus procuradores e instruidos com auto de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão, de exame de lingua portugueza, e arithmetica, certidão de idade e attestado medico de capacidade physica, e no caso de ser maior de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556 de 26 de Setembro de 1874 e mais documentos, que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, tudo devidamente sellado e conforme os arts. 164 e 210 do citado decreto de 1885 e outros em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos será affixado á porta da casa das audiencias deste juizo e lugar do costume. Expedido e publicado nesta villa de Taquaretinga, aos 31 dias do mez de Agosto de 1886.

Eu, Guilherme Duque Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—*José Tavares da Cunha e Mello.*

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Taquaretinga, 31 de Agosto de 1886.—O escrivão interino, *Guilherme Duque Bezerra.*

CERTIDÃO

Certifico que hoje pelas 11 horas da manhã affixei edital na porta da casa da camara e audiencias do juiz de direito, abrindo concurso para provimento do officio de tabellião e notas e mais officios a elle annexos. O referido é verdade e dou fé.

Villa de Taquaretinga, 31 de Agosto de 1886. —O porteiro interino, *Felix José do Rego Barreto.*

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do original que fica archivado em meu cartorio.

Taquaretinga, 31 de Agosto de 1886.—O escrivão interino, *Guilherme Duque Bezerra.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1886.

Antonio Pereira Santiago, Bernet Joseph, Domingos Martins Nogueira, Francisco Cafundó, Francisco de Assis, Gervasio Raymundo José dos Santos, Ignacio João do Espirito Santo, José Ferrão, Joaquim José Barbosa de Santa Isabel, João Baptista do Nascimento, José Felippe de Figueiredo, José Francisco dos Santos, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Emygdio dos Santos, Manoel Eleuterio Gomes da Silva, Manoel Rodrigues da Silva, Quintiliano Valerio dos Santos e Vicente Antonio dos Santos.—Nesta data providencio no sentido de ser entregue pelo almoxarife do presidio de Fernando de Noronha o peculio dos supplicantes.

Companhia Pernambucana, José da Silva Baptista, Lourenço Alves de Brito e Ricardo José Gomes da Luz.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Candido Ferreira e Serveliano Correia Maia.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Tenente coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva e Dr. João José Pinto Junior.—Sim.

Francisco Lins de Albuquerque e Manoel José do Nascimento.—Sim, pagando os supplicantes as comedorias.

Francisco de Paula Prudencio Machado.—Ao Sr. porteiro da secretaria desta presidencia para fazer a restituição pedida, incluindo-a nas despezas a seu cargo.

Padre Genuino Walfrido de Souza Gurjão.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Joaquim Machado Mendes Guimarães.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

João Francisco dos Santos Filho.—Passe portaria dando provimento ao recurso.

João da Matta Filgueiras.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Derculino de Barros Lins.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Maria Joaquina da Conceição.—Encaminhe-se.

Victorino.—O supplicante foi attendido pela junta, com sua mulher e tres filhos, dos quaes mando hoje excluir um, por ter attingido a idade legal, segundo consta da classificação, dando-lhes a mesma junta o lugar que lhes competir, conforme a classe a que pertencem o supplicante e sua mulher.

Victorino.—O supplicante já foi attendido na forma da lei.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 896.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de Setembro de 1886. Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Vicente Ferreira, vindo do termo de Santo Antão como pronunciado em crime de ferimentos na comarca de Nazareth e no de furto de cavallos na de Pão d'Alho; Bellarmino José dos Santos, remettido pelo delegado do termo da Gloria do Goitá como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, José Maria Bezerra de Menezes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Estevão Lourenço Soares, por uso de armas defesas; José Antonio de Souza, como vagabundo; Antonio Victor de Araujo e Manoel Domingos Nunes, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, José Sales da Cunha Souto-Maior, Josepha Maria da Conceição, João Pedro Gomes, Innocencio José Francisco, Silvestre Ferreira de Castro, Justina Luiza da Conceição, José da Silva Torres, João da Silva Oliveira, Manoel Joaquim da Silva Santos e José Theophilo dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Compo-Verde, por disturbios.

— Pelo commandante do destacamento de linha estacionado no termo de S. José do Egypto, foi capturado no dia 30 do mez findo o individuo de nome Francisco do Prado Xavier, sentenciado no termo do Monteiro da provincia da Parahyba.

— Hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de beriberi, o detento de nome Candido de tal, conhecido por *Gallinha pôdre.*

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 SETEMBRO DE 1886

Francisca de Mendonça Pinto.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Galdino dos Santos Nunes de Oliveira e Antonio Henriques Rodrigues.—Satisfaça a exigencia.

Contas do thesoureiro das Obras Publicas, da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, dos collectores de Panellas, Ouricury e Timbaúba e João Francisco Xavier da Fonseca Filho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Joaquim Alves.—Pagues-se.

[illegible] Pereira [illegible], [illegible] Cavalcante de Albuquerque e Antonio [illegible] Muniz.—Certifique-se.

Petronilha Aurora de Mello, Antonio L. Cortez da Silva e outros, Manoel José Pereira, Luiz Felippe dos Santos Porto, João Rodrigues de Moura e officios do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Antonia Leopoldina de Amorim.—Informe o Sr. [illegible] administrador do Consulado.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO

Antonio Augusto de Vasconcellos, Souza Gozendo & C., Souza Oliveira & C., Allam Paterson e Joaquim de Almeida & C. —Informe a 1ª secção.

Baltar Irmãos & C. — Informe a 2ª secção.

Francisco Antonio de Brito e Filho. — Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Couto & C., Pedro Antunes & C. e José Caetano Marques de Amorim.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Isabel Francisca da Costa Amaral Lobo. —Certifique-se o que constar.

— 14 —

Francisco dos Santos Martyres do Nascimento.—Informe a 1ª secção.

João Pinto, o mesmo.—Certifique-se.

Bernardo da Cunha Teixeira.—Certifique-se.

Pedro Antunes & C., Antonio Gonçalves Pereira & C., Bento Machado & C., Lopes Alheiro & C., José Pedro de Mello & C., Paschoal Samllis, Ferreira Cascão & Filho, Maia Sobrinho & C. e Manoel Joaquim Freire.—Informe a 1ª secção.

Pedro Marinho. A' 1ª secção para os devidos fins.

Bernardo Alves de Britto. — Certifique-se.

José Xavier Estolano Santiago, 10 petições.—Idem.

Olympio Marques da Silva, 6 petições.—Certifique-se.

Antonio Ramos Nunes, 10 petições.—Certifique-se.

Manoel Maria de Moraes, 1 petição.—Certifique-se.

Antonio Tavares de Almeida, 1 petição. Certifique-se.

Urbano José de Souza, 1 petição.—Certifique-se.

Francisco Xavier da Cruz, 1 petição.—Certifique-se.

Vicente de Oliveira Lima, 1 petição.—Certifique-se.

José Francisco dos Santos.—Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do norte

O paquete nacional *Manáos*, entrado hontem dos portos do norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 31 de Agosto:

— Proseguia seu tramite o processo do assassinio de Custodio Garcia.

— Appareceu em circulação uma cedula de 100$ com o nome de uma respeitavel firma commercial, tendo por baixo falsificada a assignatura de Garcia.

— Preparavam-se festejos para o dia 5 do corrente em commemoração á data da lei que elevou a comarca do Alto Amazonas á cathegoria de provincia.

— O Dr. Romualdo Martins denunciou ao Dr. inspector de hygiene publica do subdito hespanhol D. Cesario Salinas & Fernandes, por exercer illegalmente a medicina.

— Constou ao *Amazonas* que fôra nomeado interinamente procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda o padre Israel.

— Pedio e obteve exoneração do cargo de chefe de policia interino o Dr. João Hosannah de Oliveira.

— Foi nomeado procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda, o 1.º escripturario Canavarro, em virtude de não ter aceitado a nomeação o padre Israel.

— Foi nomeado chefe de policia interino o Dr. Raymundo José Rabello.

— Estava funccionando a 4.ª sessão periodica do Jury.

— Dizia-se que entrará em julgamento o réo Taciano Torres, assassino do capitão Torres Garcia.

Pará

Datas até 5 de Setembro:

« O *Diario do Grão Pará* da ultima data publicou a seguinte noticia:

— Por acto de hontem o Sr. conselheiro Freitas Henriques demittio do cargo de director geral interino da instrucção publica o Revd. Dr. Manoel Carlos do Nascimento.

« O Sr. presidente da provincia fundamentou o seu acto na publicação feita por aquelle funccionario em artigo inserido nas columnas d'este jornal e por um officio que lhe foi dirigido.

« Aguardamos a publicação do officio que deu causa ao procedimento do Sr. Freitas Henriques para qualificar o seu procedimento.

« Consta-nos que foi nomeado para substituil-o o Sr. Dr. Liberato Castro. »

— Deixara no dia 4 o commando das armas o brigadeiro José Clarindo de Queiroz, que segue para o Rio de Janeiro no *Manáos*. No lugar interinamente estava o coronel Joaquim José de Magalhães.

— Falleceram: na capital Izidoro Raymundo da Costa e na cidade de Cametá o joven e intelligente paraense Manoel Martins Pereira Lobato, 5º annista da Escola Polytechnica da côrte.

— No mez de Agosto arrecadou a Alfandega de Belém 773:644$821.

Comparando esta somma com a de igual mez dos annos anteriores temos:

1881	690:355$587
1882	823:800$775
1883	899:981$624
1884	467:926$131
1885	644:536$808
1886	773:644$821

— No referido mez a Recebedoria arrecadou 331:087$226 que, comparada com igual mez dos annos anteriores, temos:

1881	144:928$955
1882	192:701$893
1883	246:932$701
1884	155:943$656
1885	209:445$469
1886	331:087$226

Maranhão

Datas até 6 de Setembro:

— Grassava em Alcantara a febre amarella.

— No vapor que chegara á capital dos portos do sul, em 23 do mez findo, fôra o Exm. Sr. Dr. José Bento de Araujo presidente nomeado para a provincia.

Recebido por grande numero de pessoas e com as honras que lhe são devidas, desembarcou S. Exc., indo residir no palacio do governo com sua Exma. familia, onde lhe foi offerecido um lauto almoço por seus correligionarios politicos.

No dia 25, á 1 hora da tarde prestou S. Exc. o devido juramento perante a camara municipal da capital, tomando posse da administração da provincia, em cuja occasião foram-lhe feitas as honras e continencias do estylo.

A este acto compareceram as principaes autoridades, muitos funccionarios publicos e grande numero de pessoas do povo, estando postada junto ao paço da camara uma guarda de honra do 5º batalhão de infantaria e o corpo dos educandos artifices, commandado pelo seu digno director.

Em acto continuo seguio todo o prestito para a igreja cathedral, onde teve lugar a celebração de um solemne *Te-Deum*, a que assistio todo o clero, presidido pelo Exm. Monsenhor Governador do Bispado.

Depois desta ceremonia religiosa foi S. Exc. o Sr. presidente acompanhado por todos até o palacio de sua residencia, onde foi comprimentado por um crescido numero de funccionarios e cidadãos distinctos.

Ceará

Datas até 11 de Setembro:

— Trabalhava a assembléa legislativa provincial, tendo sido eleitos os Srs.: presidente, padre Grangeiro; vice-presidente, padres Fernandes e Ildefonso; secretarios, Marinho e Valdemiro.

— Por acto de 2, foi concedida, ao official do thesouro provincial Joaquim Francisco da Costa, a aposentadoria que pedio do dito emprego, visto soffrer de molestia que o impossibilita de continuar a servir.

— Para o lugar de official do thesouro provincial foi nomeado, por acto de 3, o cidadão Justiniano de Sampaio.

— Chegou de sua excursão pastoral ao centro da provincia o Exm. e Rvdm. D. Joaquim, Bispo Diocesano.

— Fallecera na capital o negociante portuguez Antonio José Garcia.

— No dia 7, ao meio dia, na presença do Exm. presidente da provincia, chefes de repartição e muitas pessoas gradas, teve lugar a inauguração do edificio construido para quartel dos aprendizes marinheiros, propriedade do Sr. José Maria da Silveira, e contratado por alguns annos pelo ministerio da marinha.

O edificio tem vastas accommodações e está bem montado.

Fez a guarda de honra os aprendizes, tocando a musica do 11º de infanteria.

A noite foi offerecido pelos Srs. commandante Manoel Pereira Pinto Bravo, seu immediato Raymundo F. K. da Costa Rubim e o Sr. José Maria de Oliveira uma reunião familiar, que teve concurrencia numerosa de senhoras e cavalheiros.

— A alfandega rendeu no mez de Agosto findo o seguinte:

Direitos de consumo	53:757$919
Augmento de 60 % addicionaes	32:245$131
Expediente de generos arrematados	7$518
Armazenagem	1:059$929
Imposto de pharóes	100$000
Direitos de exportação	8:778$610
Rendas internas	1:690$392
Rända extraordinaria	162$796
Imposto de 5 % para fundo de emancipação	4:390$336
Depositos	296$317
	102:398$948

— A secção de arrecadação rendeu 2:276$901 no referido mez de Agosto.

Rio Grande do Norte e Parahyba

Datas de Natal até 12 e da Parahyba até 13 de Setembro.

O que de mais importante occorreu está relatado na carta de nosso correspondente, inserta sob a rubrica *Interior.*

INTERIOR

Parahyba, em 13 de Setembro de 1886.

Pouco temos que dizer-lhe desta vez.

Continuamos a gozar de bom estado sanitario, e o verão vai sendo fresco.

— A Assembléa Provincial não tem ultimamente funccionado com regularidade. Diz-se até que não teremos orçamento para o futuro exercicio.

Se isto acontecer, o que não esperamos, a responsabilidade inteira caberá á opposição pela gréve que tem feito, concorrendo assim para não haver casa. Em minoria occasional, pela ausencia de alguns deputados, aguarda, segundo propala, o regresso destes para então proseguir na 2.ª discussão do orçamento.

Não acreditamos, porém, nessa versão, e ao contrario embalamos a fagueira esperança de que a opposição, melhor aconselhada e seriamente compenetrada dos seus deveres, alienará de si o triste expediente das greves, dotando a provincia com um orçamento na altura de suas actuaes circumstancias.

Se o projecto em discussão, apresentado pela commissão respectiva, não é, no conceito da opposição, o mais opportuno e conveniente, cumpre-lhe apontar-lhe os senões e reparar-lhe as faltas.

E' esta a missão das opposições sérias e bem intencionadas.

Dois dos tres deputados liberaes que acompanham o Dr. Paulo Primo, deputado á Assembléa Geral pelo 5.º districto desta provincia, os Srs. major Amelio Antonio Marinho Cesar e capitão João Alvino Leite, a despeito da promessa que fizeram, mediante accordo previo com um dos chefes conservadores, de auxiliar a passagem do orçamento, mostram-se hoje, senão arrependidos, descofiados, pelo motivo de ter o *Jornal da Parahyba* chamado-os de *alliados politicos*, classificação contra a qual protestaram em um dos ultimos numeros do *Diario da Parahyba*, orgão liberal.

Não nos parece procedente a razão dos amuos dos dois deputados liberaes, porquanto as allianças politicas hoje são muito frequentes e communs na vida dos partidos, sem que dellas resulte a minima suspeita contra a autonomia e dignidade de cada um delles.

— O celebre facinora José Bernardo, não podendo permanecer em Perpirituba, theatro de suas façanhas, pelo receio de ser capturado pelo destacamento alli existente, foi ter, em suas correrias, com dois de seus comparsas ao lugar Olho d'agua, da comarca de Mamanguape, onde atacou para roubar a casa do negociante portuguez, José Cafedorio.

Foi, porém, infeliz em seu acommettimento, porque, dando-se conflicto, ao qual compareceram o inspector de quarteirão e um seu filho, foi morto um dos assaltantes, em cujo poder estava o dinheiro, joias e tres cavallos, já roubados, e feridos, levemente o mesmo negociante e sua mulher, e gravemente o inspector e filho, logrando evadirem-se José Bernardo e o outro companheiro, que consta terem sido tambem feridos, ignorando-se, porém a natureza e gravidade dos ferimentos.

— Regressou de Pedras de Fogo, onde fôra syndicar dos acontecimentos que alli tiveram lugar ultimamente, o Dr. chefe de policia.

Nada, por ora, podemos adiantar, e aguardamos a publicação do relatorio que, sem duvida, terá de apresentar sobre o resultado de sua commissão, para delle tratarmos no seguinte vapor.

Esses acontecimentos referem-se a um homicidio praticado por uma praça de policia do destacamento de Itambé, e a tentativa de assassinato contra o collector de rendas provinciaes, por um conductor de animaes de engenho, que se recusou a pagar o imposto de transito, consignado na lei do orçamento vigente.

— Chegou ultimamente do alto sertão, conduzindo 11 presos, o alferes de linha, Aguello Lopes Pereira, um dos commandantes dos destacamentos volantes naquellas paragens.

Consta-nos que breve regressará, indo permanecer em Piancó, ponto escolhido para acudir de prompto ás exigencias do serviço publico.

REVISTA DIARIA

Provimento de recurso municipal —Da Secretaria da Presidencia enviaram-nos hontem para publicar o seguinte:

« 4ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1886.*—Tenho presente as informações ns. 14 e 20 prestadas pela Camara Municipal do Recife, em 24 de Março e 2 de Maio ultimos, sobre o recurso interposto pelos vereadores Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, João Augusto do Rego Barros e bacharel José Francisco de Góes Cavalcanti, da deliberação pela qual a mesma Camara fixou em 19:657$571 a quantia a pagar-se, a titulo de indemnisação, a Penna & C., ex-contratantes do serviço de transporte de carnes verdes, em virtude de accordo, autorisado pelo art. 13 da lei n. 1,862, de 24 de Agosto do anno passado.

« Antes de tudo, cabe-me notar a insistencia, com que a Camara tem pretendido justificar a erronea doutrina, de que as suas deliberações independem de approvação da Presidencia, e isto tem succedido, sempre que contra ellas tem havido recurso. O pretexto, para isso apresentado, de ter sido a deliberação recorrida e outras tomadas pela Camara, em virtude de autorisações concedidas por leis provinciaes, não estipulando expressamente que taes deliberações sejam submettidas á approvação da Presidencia da Provincia, é inteiramente inadmissivel, porquanto taes leis nem expressa e ainda menos tacitamente podem revogar as disposições da lei organica de 1º de Outubro de 1828, consignadas além de outro, nos arts. 73 e 78, quanto á superintendencia e attribuições dos presidentes de provincia, relativamente ás municipalidades. Feito este reparo, passo a demonstrar os motivos, porque não pode ser approvada a deliberação recorrida.

« A empreza Penna & C., que no dia seguinte ao da assignatura do contracto provisorio, autorisado pela portaria desta presidencia de 2 de Janeiro de 1883, apressou-se a prevenir a camara que se achava habilitada a começar o serviço da conducção de gado abatido e fressura do matadouro para os talhos da cidade, não tratou de proceder á avaliação de todo o material empregado, antes de começar o serviço, conforme a estipulação expressa da clausula 4.ª da citada portaria, sendo entretanto merecedoras de severo reparo as evasivas, com que os contractantes se esquivaram de apresentar todo o material, que diziam possuir e o respectivo valor, segundo se verifica do parecer da commissão da camara, que foi, a 9 de Fevereiro de 1883, proceder a um exame, mais de um mez depois de iniciado o serviço.

E' evidente, portanto, a difficuldade de saber-se que despezas a empresa havia feito, quando foi intimada para suspender o serviço a seu cargo.

Pela sentença do juizo civel do Recife, confirmada em ultima instancia, a camara foi condemnada a pagar a Penna & C., somente a importancia das despezas anteriores ao tempo em que estes tiveram conhecimento da suspensão do contracto abatido o valor do material comprado. Isto explica a facilidade e benevolencia com que os ex-contractantes, julgando-se a principio credores da camara da importancia de 32:599$200, depois da decisão dos tribunaes, reduziam seu pedido a 19:657$571.

« Ainda assim, porem, esta quantia é exagerada, porquanto ella comprehende o pagamento de um advogado judicial e administrativo, lucros cessantes e outras verbas inadmissiveis, quer em virtude da sentença judiciaria quer por força da citada portaria desta presidencia.

« Não menos exaggerada é a conta apresentada pelos emprezarios, quanto ao material, cujo valor entretanto, elles ignoravam, quando a Camara por intermedio de sua commissão procurava indagar ao tempo em que elles já deviam estar preparados para isso. A cada carro, sendo que um já servira ha certo tempo segundo os empresarios confessaram para conducção de carnes verdes, deu-se o valor medio de 3:157$652, sendo todos estimados em ...... 12:630$608, foram arrematados em leilão por 4:100$000.

D'onde resulta que, si a avaliação não era exagerada, os empresarios não podiam nem deviam consentir que taes objectos novos e quasi sem uso se vendessem ao correr do martello por preço tão infimo, como se fossem salvados, com avaria, de algum incendio ou sinistro maritimo, correndo o prejuizo por conta da Camara, que não autorisara o leilão.

« A' vista das considerações expendidas e tomando por base o que consta de todos os documentos annexos ás preditas informações, attenta a falta do elemento essencial para um calculo seguro, que era a avaliação, nunca procedida, determinada pela citada clausula 4ª, tenho resolvido arbitrar em 9:867$240 o preço da indemnisação, devendo a referida firma social Penna & C. liquidar no fôro competente o que julgar a bem de seus direitos, si não quizer annuir ao recebimento da mencionada quantia de 9:867$240, como quitação do seu debito em apolices nos termos, do supracitado art. 13 da lei n. 1862.

« Desta forma dou provimento ao recurso interposto pelos referidos vereadores.

« O que faço constar á mesma Camara para seu conhecimento e devida execução.— *Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

Habeas-corpus—No egregio Tribunal da Relação foi hontem julgada uma petição de *habeas-corpus*, sendo paciente o Sr. Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda.

O tribunal julgou-se competente para tomar conhecimento do referido *habeas-corpus*, contra o voto do Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda; e denegou a ordem contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque de Lima, que mandaram ouvir o Sr. Dr. chefe de policia, averbando-se de suspeito o Sr. conselheiro Queiroz Barros.

O advogado do impetrante foi o Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.

Diccionario Universal de Educação e Ensino—Para a livraria franceza do Sr. J. W. de Medeiros, acaba de chegar do Porto a caderneta n. 34 desta excellente obra util á Mocidade, ás mães de familias, aos professores e aos alumnos que se preparam para exames.

Provincia da Parahyba—Fomos obsequiados com a remessa de um exemplar da *Falla* com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira abrio em 1 do mez passado a 1.ª sessão da 26.ª legislatura da Assembléa Provincial da Parahyba.

Agradecemos.

Retratos a giz—O Sr. Euclides de Faria, do Maranhão, offertou-nos um exemplar do seu livro, com o titulo acima, em que traça dez retratos a giz.

O autor verseja com summa facilidade e gosto e os *retratos* são felicissimos e muito engraçados.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez.

Bahia—Este vapor da Companhia Brasileira, sahio hontem do porto da Bahia, ás 5 horas da tarde, segundo o aviso telegraphico aqui recebido.

Dinheiro—Os vapores nacionaes *S. Francisco* e *Manáos* trouxeram dos portos do norte para diversos 13:918$500.

— O vapor *S. Francisco* levou para diversos particulares em Mossoró 43:030$.

— O vapor *Giquiá* levou para o almoxarifado de Fernando 4:248$396.

Fallecimento—De uma febre paludosa succumbio hontem pela manhã, na Torre, onde se achava em tratamento, D. Rosa de Barros Accioli Lins, esposa do Sr. major Presciano de Barros Accioli Lins.

Contava 33 annos de idade e era uma senhora virtuosa e estimada por todos quantos a conheciam.

A seu deselado esposo apresentamos nossas condolencias.

O Patusco—Distribuio-se hontem o n. 2 deste periodico illustrado e humoristico.

Gremio Litterario Pernambucano —Procedendo-se a eleição para a nova directoria que tem de funccionar no proximo trimestre, foi este o resultado:

Presidente—Theodoro de Freitas Barbosa (reeleito).

1.º Vice-presidente—Manoel B. Cavalcante Junior.

2.º Dito—Francisco Gomes Parente Filho.

1.º Secretario—Barros Junior (reeleito).

2.º Dito—Alvaro da Silveira.

1.º Supplente—Alfredo de Oliveira Lima.

2.º Dito—Carlos Viegas.

Orador—Thomaz Gomes Viégas (reeleito).

Vice-orador—Eurico Witruvio e A. de Vasconcellos.

Thesoureiro—Eusebio Mendonça.

Bibliothecario—Francisco de [illegible].

Archivista—[illegible].

Commissões de syndicancia:

Relator—Eurico Witruvio

Membros—Gomes Parente e Ivo do Campos.

Redacção:

Relator—Thomaz Viégas.

Membros—Barros Junior e Vieira.

Policia:

Relator—Thomas Viégas

Membros—Freitas Barbosa e Gomes Parente.

Contas:

Relator—Passos Assis.

Membros—Annes Junior e Drummond.

Em seguida foi designado o dia 17 do corrente para ser empossada a nova directoria.

Na noticia da ultima sessão deram-se dous enganos que convém rectificar: 1.º a sessão realisou-se no dia 10 e não no dia 9; 2.º o personagem Mazarino, accusado pelo promotor ad hoc Thomaz Viégas e defendido pelo Sr. José Carlos, foi condemnado e não absolvido, como foi publicado.

Imposto de industrias e profissões—A Recebedoria de Rendas está procedendo á arrecadação, livre de multa, do 1.º semestre do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio corrente.

Curioso phenomeno—Lê-se no *Lidador* do Ceará do 1.º de Setembro:

« Existe na serra de Baturité, no sitio « Porcamagra », do capitão José Balbino Rabello Leitão, uma criança phenomenal. E' um menino que apenas conta 9 annos de idade, que tem seios desenvolvidos, cada um do tamanho de uma laranja commum, e dá diariamente uma chicara de leite puro, como o de qualquer mulher.

« A mãi d'essa criança, que é uma viuva, cujo marido foi assassinado em dias d'este anno, no districto do Lameirão, diz que o exquisito phenomeno a que nos referimos foi por ella descoberto poucos dias depois do nascimento do seu filho, sendo de então para cá preciso que ella o deleite tres vezes ao dia, porque do contrario a criança não supporta a agglomeração do leite nas glandulas mamarias.

« D'esse facto sabem todos os que moram no Mulungú e Lameirão e nos foi referido pelo nosso estimado amigo Martinho Rodrigues, deputado provincial, que o ouvio do Sr. José Balbino Filho, vereador da Camara de Baturité, e do Sr. Joaquim Vieira de Souza Carneiro, negociante, que viram e examinaram a singular criança. »

Gabinete de Leitura Gamelleirense—Escrevem-nos o seguinte:

« No dia 7 do corrente, esteve o Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense embandeirado, sendo a noite illuminado, não só em vista da gloriosa data de nossa independencia como tambem por ser a vespera da creação do mesmo instituto.

« A's 9 horas da noite, muitos cavalheiros acompanhado de uma banda de musica, percorreram as ruas da villa, erguendo diversos vivas ao sympathico pharmaceutico Austricliano de A. Andrade, instituidor do mesmo Gabinete.

« No dia 8, pelas 11 horas e 40 minutos da manhã dirigio S. Exc. a mór parte da sociedade a estação afim de receber os dignos presidente e orador, que foram alvos de uma grande manifestação e d'ahi seguiram todos para o Gabinete, tocando a musica, durante o trajecto, escolhidas peças de seu repertorio.

« A' 1 hora da tarde, ao toque do hymno brasileiro, e perante pessoas gradas, foi aberta a sessão, proferindo o distincto presidente Dr. José Eugenio da Silva Ramos, um importante discurso, correspondendo perfeitamente a espectativa do auditorio.

« Orou em nome do Gabinete, o intelligente professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, ornamento do magisterio, que em eloquentes palavras, mostrou o brilho de tão memoravel dia. Seguio-se na tribuna, o Dr. João Baixa Lins Filho, orador do Club Litterario de Palmares, desempenhando com distincção o mandato que lhe fôra conferido.

« Teve depois a palavra, o talentoso academico Manoel Antonio Accioly Correia, que em um bonito improviso teceu um pomposo elogio ao Dr. Baixa Lins, e fez ver que não podia deixar de tomar parte em uma festa, em que a palavra é o gladio e o pensamento o grande campo dos lutadores.

« Foi conferido ao Dr. Baixa Lins, o titulo de socio correspondente do mesmo Gabinete, entregando-lhe o diploma, o tenente José Antonio de Castro, que em nome da sociedade, proferio um brilhante discurso.

« O socio benemerito Adolpho Astolpho, tambem felicitou ao Dr. Baixa Lins, que respondeu, expandindo a sua gratidão.

« A's 5 horas da tarde o agradavel Sr. José Moreira da Silva Dourado deu principio a um leilão de prendas; esteve animadissimo.

« Distinguiram-se entre os arrematantes, o honrado presidente do Gabinete, thesoureiro Manoel Alves de Araujo, o vice-presidente capitão Lourenço de O. Pereira, capitão Bellarmino Dorothéo, os negociantes Manoel F. Carvalho, Firmino Gomes, Almeida Andrade Sussuarana, José de Castro, tenente Manoel Lourenço, Honorio de Macedo, Francisco Cezar, Lourenço do Rego Barros e o artista Francisco Manoel de Araujo.

« A's 10 horas da noite, teve principio uma *soirée*, que prolongou-se até ás 3 horas da madrugada. »

Colleccionadoras celebres—Uma folha estrangeira insere uma curiosa noticia ácerca das colleccionadoras celebres, entre as quaes figuram algumas pessoas reaes.

A rainha Victoria consagra a sua mania colleccionadora ás porcelanas de Sévres; no seu palacio de Windsor ha milhões de objectos de Sévres, e nas suas outras residencias acham-se amontoadas verdadeiras maravilhas d'aquella preciosissima porcelana.

O principe regente que reinou com o nome de Jorge IV, foi quem principiou a collecção d'essas joias, mais valiosas do que as de ouro. Um agente secreto do principe comprou os objectos mais ricos que vendiam os emigrados francezes.

A rainha Victoria tem a mania de todas as colleccionadoras intelligentes; a de mostrar as suas riquezas artisticas as pessoas que as sabem apreciar. Ao vulgo é prohibido ver as soberbas porcelanas, porém quando a soberana encontra alguem entendido na especialidade, mostra-lhe um por um os seus thesouros, explicando como os adquirio.

A rainha Margarida d'Italia é outra grande colleccionadora. O seu palacio de Monza está cheio de preciosos armarios, onde se estadeiam porcelanas de Sévres, espelhos de Veneza, e admiraveis joias antigas, maravilhas da arte florentina. A rainha, que pinta muito bem aquarella, possue tambem um museu particular onde colleciona quadros dos mais reputados pintores contemporaneos.

A imperatriz Eugenia é uma colleccionadora sentimental, enamorada de Maria Antonieta. Tudo quanto pertenceu á desgraçada rainha apaixona a rainha, tambem desgraçada. Possue quantidade enorme de moveis, porcelanas, objectos avulsos, joias e leques de Maria Antonieta; alguns d'elles custaram-lhe mais de 100,000 francos. Ao principio foi victima de falsificadores audazes, mas afinal tornou-se uma excellente conhecedora.

A condessa Dzialyoska, que vive metade do anno em Paris, e a outra metade nos seus castellos da Polonia, consagra se a reunir objectos authenticos que pertenceram a rainhas e a imperatrizes, sobretudo retratos, moveis e joias. Tem além d'isso uma soberba collecção de estampas raras, e é a unica pessoa do mundo que conseguio juntar as obras completas de Alberto Durer.

A viscondessa de Jause, uma celebridade da aristocracia parisiense, tem toda a casa mobiliada no estylo da epoca de Luiz XV e Luiz XVI, porém com moveis construidos effectivamente n'aquella epoca. Demais, escreveu uma obra sobre os *Fermiers Generaux*, a qual não é um livro de economia politica, como pode suppor-se, mas sim de arte.

A viscondessa de Greffulhe declarou-se bibliophila aos 20 annos, e os seus conhecimentos em livros, edições e encadernações antigas, deixam atraz os do proprio Sr. Quaritch, por cujas mãos passou a maior parte dos livros antigos e celebres do mundo.

A duqueza de Rochefoucauld Bisaccia collecciona esmaltes de Tetiat, miniaturas de Hall e de Agustin, e quadros microscopicos de Bluremberg.

A marqueza de Briffe possue uma collecção de retratos abreviados dos seus ascendentes e das pessoas celebres. Todos os retratos são do mesmo tamanho, pouco mais ou menos, e a serie principia desde o reinado de Francisco I.

A baroneza de Rothschild collecciona toda a especie de riquezas artisticas. Porém a sua favorita é madame de Pompadour, e não vacilla em pagar qualquer somma por um retrato, um bibelot, etc, que tivesse pertencido á celebre cortezã.

[illegible]—Anda por Washington, desesperado e fallando em suicidio, um moço chinez addido á legação de sua patria e filho de um alto funccionario do celeste Imperio.

A causa de tanta desgraça é, como dizem os italianos *l'eterno feminino* que accendeu no seu peito foi uma rapariga americana, loura como um anjo e filha de um empregado do ministerio da guerra.

O chinez vio-a passeiando n'um parque, defronte da legação. Não sabendo inglez, fez-lhe signaes, aos quaes ella correspondeu de bom grado.

O filho do sultão Samory—O principe Karamoko que actualmente faz epocha em Paris, é filho do sultão africano *Samory*, que, tendo começado a sua vida, como simples moço de caravana, domina hoje sobre cento e tantos pequenos estados, de que successivamente se foi apoderando.

As fronteiras do seu imperio vão desde a Senegambia ingleza até ao paiz dos Achantis, e do Niger até perto da serra Leôa, e formam um estado tão extenso como a França.

O seu exercito compõe-se de sessenta mil homens armados de carabinas, e de cinco mil cavalleiros, além das guarnições militares, que elle conserva nos postos mais importantes dos seus estados para conter as populações mais rebeldes.

Samory é mussulmano, sem ser um dos crentes mais fervorosos, comtudo tem mandado construir muitas mesquitas nos grandes povoados e prescreve rigorosamente o uso das bebidas fermentadas porque, diz elle, o homem ebrio não teme mais a Deus nem o diabo e está sempre á revolta.

Samory é homem de extraordinaria altura, bella presença, de um olhar notavelmente intelligente e de maneiras distinctas; conta quarenta e cinco annos.

Depois das suas abluções quotidianas, unta o corpo com uma pomada perfumada á moda dos chefes do paiz e rodeia as palpebras de um induto tambem perfumado, pintura cujo effeito é engrandecer os olhos.

No interior do seu palacio usa de trajos brancos (boubous), na guerra usa-os de côr amarella, cobertos completamente de pequenas almofadas de couro, em que guarda numero de reliquias e outras bugigangas de igual valor.

Samory tem no seu serralho perto de cem mulheres escolhidas entre as mais formosas dos seus estados, sendo uso quando visita qualquer villa, receber de presente mais uma mulher; tem quarenta filhos e Karamoko é o terceiro.

Continuaram a ver-se frequentemente no parque, e a bella washingtoniana fez-se professora de inglez do asiatico, que fez rapidos progressos na lingua de Milton, e apresentou-a a seus pais.

Um dia, o chinez, julgando-se em condições de ser amado, fez-lhe uma declaração de amor.

Ella rio-se como uma dama ao ouvil-o, e disse-lhe que não podia amar a quem se não vestia e penteava segundo o seu uso europeu.

No outro dia o chinez apresentou-se de sobrecasaca e sem rabicho. A rapariga então, sem estar com mais rodeios, deu-lhe umas aboboras soberbas, e d'ahi a pouco seus pais mandaram-n'a para fóra da cidade.

O enamorado moço está desesperadissimo, e o ministro da China muito desgostoso por vêr que o seu protegido se deshonrou a ponto de cortar as melenas.

Os jesuitas—Agora, que a companhia de Jesus volta a ser discutida, em consequencia da publicação da bulla *Dolemu sinter alia*, que lhe restitue todos os privilegios annullados por Clemente XIV, teem interesse os seguintes dados com respeito ao numero, organisação e situação dos membros da ordem.

Em 1750 o numero dos membros subio a 40,000 em todo o mundo, e em 1800 tinha diminuido em mil, e hoje póde calcular-se em 8,000 o numero dos individuos da companhia.

Foram expulsos de França, Suissa, Allemanha, Portugal, Russia, Hollanda e de quasi toda a America do Sul.

Vivem tolerados na Hespanha, Inglaterra, Austria, e gozam completa liberdade, como quaesquer outros cidadãos nos Estados Unidos e nas possessões inglezas. Não ha estado algum, que saibamos, que reconheça a companhia como tal, a não ser alguma republica da America do Sul.

A companhia tem duas cathegorias de socios: os que, pertencendo á mesma, podem ser expulsos por uma decisão do geral, e aquelles com quem a companhia está ligada por um solemne compromisso.

Nem todos os professos pertencem a esta ultima classe. Não chegam a ser professos sem que primeiro tomam as ordens maiores e sem que tenham completado 34 annos.

Sujeitam-se, então, a um exame, cujo resultado decide do seu futuro na companhia. Mas sabem secretamente se serão admittidos a seu tempo, o que se chama « terceiro anno », e unicamente depois do terceiro de estudo se compromette a companhia solemnemente com elles. Sómente n'este caso póde o papa expulsal-os por motivos verdadeiramente excepcionaes.

O jesuita goza de liberdade completa nas suas apreciações philosophicas, e póde publical-as sem que a companhia se intrometta n'isto. Esta independencia de criterio e a liberdade na escolha dos estudos de que mais gostam, foi sempre a principal força dos discipulos de Loyola.

O fundador Ignacio Loyola deixou escriptas as seguintes regras, para os membros da ordem se apresentarem ao publico.

Devem trazer a cabeça um pouco inclinada sobre o peito, sem a deixar pender nem para um nem para outro lado.

Não devem levantar os olhos, e conserval-os a um nivel inferior ao d'aquelles com quem fallam, permittindo lhe que possam vêr de soslaio.

Os labios devem conservar-se nem muito abertos nem muito fechados, nem devem franzir a testa nem o nariz, e apresentar-se com ar mais amavel e satisfeito do que triste.

O general Boulanger—Appareceu em Paris e foi posto á venda um opusculo que contém a biographia do general Boulanger, com elogios tão exagerados que tocam as raias do ridiculo. De uma das suas passagens inferiram alguns jornaes que o general Boulanger se propõe representar o papel dos Bonapartes, e pedem explicações ao ministro da guerra. A *République Française* chama a attenção de Mr. Freycinet sobre o opusculo. O *Intransigente* considera o opusculo obra de um inimigo e assegura que o general é completamente alheio á publicação da sua biographia.

Seja como for, o ministro da guerra julgou-se no caso intimar o editor do opusculo *O general Boulanger* a cessar essa publicação e venda, para que não pedio a autorisação correspondente.

O ministro pedio, além disso, ao prefeito de policia que interviesse no assumpto.

Determinações a respeito das levas dos soldados em França — O ministro da guerra da republica franceza determinou que os contingentes de recrutas, de reservistas ou de praças do exercito territorial, quando mudarem de um para outro quartel, afim de terem o seu periodo de instrucção sejam acompanhados de musica regimental desde o seu ponto de reunião até a *gare*, onde deverão embarcar ao seu destino. A sua chegada aos novos quarteis os referidos destacamentos serão igualmente recebidos com musica.

Os contingentes de praças licenceadas de serviço, quer do exercito activo, quer da reserva, quer do exercito territorial serão acompanhadas nas mesmas condições até a *gare* da estação, em que deverão embarcar para voltar as terras da sua naturalidade.

Visita do imperador Guilherme á Alsacia-Lorena — O imperador Guilherme tenciona visitar a Alsacia-Lorena, e chegará no dia 10 de Setembro, ás 4 horas da tarde a Strasburgo, onde se lhe preparam grandes festas.

Na noite do dia 10 haverá missa com tochas e illuminação da cathedral; no dia 11 revista de tropas, que será seguida de um grande banquete em casa do lugar-tenente, e de uma representação de gala no theatro; no dia 12, officios solemnes nos templos, e de tarde corridas de cavallos pelos officiaes da guarnição; no dia 13, primeiro dia das grandes manobras, de tarde concerto e visita á exposição de flores; á noite espectaculo de gala; no dia 14, visita á cathedral e á universidade e depois banquete no club dos officiaes; no dia 15 segundo dia de manobras; e nos dias 17 e 18 grandes manobras, e a 10 á noite, partida do imperador para Metz.

Memorias de uma princeza arabe —Com este titulo acaba de apparecer em allemão, em Berlim, um livro curioso, cuja autora, madame Emily Rute, é, nem mais nem menos, uma princeza natural de Zanzibar, e irmã do actual sultão deste paiz, Seid Baraghash.

A princeza Salmé, seu nome de solteira, vive em Berlim, ha uma duzia de annos. E' viuva de um negociante allemão, chamado Rute, com quem fugio de Zanzibar, vendo-se em que circumstancias, para ir habitar successivamente em Hamburgo e algumas outras cidades da Allemanha. Ella [illegible] escreveu as suas memorias, ou para attrahir a attenção dos governos para a sua sorte, ou para melhor conhecer o seu paiz e as suas proprias

aventuras, que são, na verdade, bastante singulares.

A princeza Salmé tinha sete e seis irmãos e irmãs. Como se sabe, na côrte do sultão Barghash, como em toda a parte no Oriente, os membros da familia imperial procuram voluntariamente supplantar-se no throno.

A princeza parece ter mostrado desde a sua infancia aptidões para este genero de intrigas; tomou mesmo uma certa parte nos acontecimentos que deram o poder ao sultão Barghash contra seu irmão Majid. Este, sendo desthronado, foi enviado preso para Bombaim, sob a acção do governo inglez.

Infelizmente a joven princeza, prevendo uma nova revolução no palacio, aliás pouco provavel, e tambem para satisfazer os instinctos de intriga, reconciliou-se mais tarde com Majid. Esta reconciliação foi conhecida do sultão Barghash, e este não perdoou nunca a sua irmã.

Eis o preambulo. Pouco depois do seu desconceito, a princeza Salmé enamorou-se de um joven allemão residente em Zanzibar.

Toda a sorte de obstaculos contrariou por muito tempo esta inclinação nascente. A differença de religião era a maior.

A princeza resolveu-se a vencer todas as difficuldades, fugindo do paiz de seus pais.

Emquanto que o Sr. Rute punha os seus negocios em ordem, Sua Alteza Imperial favorecida pela esposa de um medico inglez e pelo commandante do navio de guerra britannico *Higflyer*, embarcava para Aden.

Nesta cidade encontrou ella refugio n'uma familia hespanhola que conhecera em Zanzibar, e esperava a chegada do seu noivo. Durante este tempo familiarisou-se com os principios da religião christã e breve recebeu o baptismo com o nome de Emilia, na capella anglicana de Aden.

Algum tempo depois partio para Hamburgo em companhia de seu marido. Esta união, abençoada com tres filhos, parecia dever ser das mais felizes, quando o Sr. Rute, ao apear-se de um americano, cahio tão desastradamente, que morreu no fim de dous dias.

Nesta mesma época o ex-sultão Majid, como madame Rute declarava mais tarde, fretou um navio e carregou-o de toda a especie de presentes para sua irmã. Este navio, não se sabe porque, não chegou nunca a Hamburgo.

Durante mais de dous annos viveu madame Rute com seus tres filhos em Hamburgo, onde os seus bens se tornaram a presa de alguns amigos demasiadamente officiosos. Partio então para Dresde, depois para Rudolstadt, Thuringe e finalmente fixou a sua residencia em Berlim, onde recebeu um magnifico acolhimento, e em particular tornou-se alvo da graciosa sympathia de Suas Magestades Imperiaes.

De repente, em 1875, ella soube pelos jornaes que o seu irmão, o sultão Barghash, partira para Londres. Depois de um momento de commoção bem natural, resolveu-se a partir para Inglaterra. Projectava reconciliar-se com a sua familia e voltar para Zanzibar, afim de receber os seus bens, os seus titulos e sua antiga vida.

Mas este plano encontrou um obstaculo imprevisto na pessoa d'um alto e inflexivel personagem inglez sir Bartle Frere, o qual se apresentou em pessoa na casa da princeza, logo que soube da sua chegada.

« Se alguma vez, diz mad. Rute, se alguma vez fui advertida por um presentimento, foi no dia em que as minhas mais queridas esperanças e de meus filhos estavam tão gravemente ameaçadas. Um indescritivel sentimento de tristeza se apoderou de mim quando vi o grande diplomata que tinha tyrannisado o meu paiz natal, e que, por assim dizer, tinha mettido Zamzibar e meu irmão na algibeira.

Sir Bartle principiou por perguntar á princeza se levava a peito a reconciliação com a sua familia, ou de assegurar o futuro de seus filhos.

O astuto diplomata suscitava assim um penoso conflicto entre os melhores sentimentos de madame Rute. Depois elle explicava que sendo o sultão Barghash hospede do governo britanico, não era conveniente enfastial-o com negocios de familia.

Finalmente sir Bartle obtinha a promessa da princeza de que não procuraria ver o sultão, seu irmão a seu turno, o governo inglez encarregar-se-hia de olhar pela sorte dos 3 filhos de madame Rute. Sir Bartle levou a ironia de pedir a princeza uma especie de petição que apresentaria ao governo das Indias, tendo sido considerado n'esta época Zanzibar como uma futura colonia ingleza.

Depois de 8 semanas de residencia em Londres a princeza Salmé voltava para Allemanha.

Ella recebia logo do *Foreign Office*, com grande indignação sua, uma communicação rejeitando a sua petição, e informando-a de que o governo inglez não podia occupar-se dos negocios da familia da viuva de um sabio allemão.

A princeza continuou, pois, a viver em Berlim não se sabe de que rendimentos, meditando amargamente na perfidia da Inglaterra e esperando que os seus direitos sejam reconhecidos.

Recebeu, finalmente, uma nota do governo allemão convidando-a para se aprompter afim de tornar a ver Zanzibar.

Foi no meiado do anno passado.

A Allemanha, que inaugurava a sua pequena politica colonial, mandava madame Rute para pedir ao sultão Barghash que consentisse na fundação de uma estação allemã na costa oriental da Africa.

Era, pensava o chanceller, uma occasião favoravel de tratar com o sultão e de fazer as pazes com a irmã.

Infelizmente todos estes projectos falharam por causa do rancor de Barghash e do máo querer do seu conselheiro sir John Kirk.

Madame Emily Rute chegou a Zanzibar, e não foi recebida pelo sultão.

Este mandou-lhe offerecer 6.000 rupias para ella abandonar os seus direitos.

Mas ella recusou esta proposta, visto terem fallecido 6 dos seus irmãos, 5 irmãs, uma tia, 3 sobrinhas, 1 sobrinho, uma madrasta, e pertencer-lhe uma parte da herança d'estes.

Não restava mais nada á princeza do que voltar outra vez para Allemanha e escrever as suas Memorias.

A vida do harem está extensamente descripta, e madame Rute esforça-se por corrigir os mil preconceitos a que os livros maravilhosos nos tinham acostumado.

E' certo que em Zanzibar a escolha de uma mulher não é ditada por nenhuma especie d'essas considerações de respeito que nós qualificamos de romanescas.

Portanto, madame Emily Rute trata de provar, e nos prova com effeito, que, se é prohibida toda a especie de relações entre os moços dos dous sexos os vassallos do sultão Barghash não deixam por isso de viver em boas relações depois do casamento e que, por consequencia, as tergiversações a que nos entregamos n'estas circumstancias seriam mal comprehendidas por um povo, para o qual o casamento não é mais que uma loteria onde se ganha sempre.

Apezar da lei conceder a todo o mahometano de Zanzibar o direito de possuir quatro esposas legitimas e um numero indeterminado de concubinas, os ricos mesmo não casam geralmente senão com duas mulheres. Acontece além d'isto frequentemente que uma rapariga recusa um marido que já tem uma mulher, ou não consente em casar senão com a condição de ser ella a unica esposa legitima.

A pouco e pouco, finalmente, se estabelece em Zanzibar a monogamia, não sómente por causa dos principios da moral, que alli são mal conhecidos, mas sobretudo porque o ciume das mulheres é alli mais intoleravel que em outra parte.

A mulher legitima não occupa em Zanzibar uma situação inferior á da mulher europêa. E' verdade que sahe livremente; mas é ella quem governa a casa e que vela pela educação dos filhos. E esta educação não é um termo irrisorio, pelo contrario, as crianças recebem um excellente ensino de musica, de calculo e de escripta.

Além d'isto, quando a esposa se julga victima de uma injustiça do marido, refugia-se em casa de seus pais, ou então dirige-se pessoalmente ao juiz.

As mulheres dos differentes serralhos visitam-se mutuamente, dão *soirées*, divertimentos campestres; organisam mesmo visitas ao campo. Durante estas reuniões, estas mulheres occupam-se dos seus trabalhos manuaes, lêem mutuamente, ou tocam musica. O proprio marido se interessa da educação da sua familia e vigia sobretudo a das suas filhas.

Em summa, á parte os seus habitos de não se apresentarem na rua senão raras vezes e hermeticamente veladas, á parte o excessivo uso dos balsamos e perfumes, com que são esfregados os recemnascidos, as mulheres de Zanzibar levam uma vida quasi europêa.

Pelo que respeita á *toilette*, as modas, como se sabe, nunca variam. Os trajos de casa, de que as mulheres, quer de dia quer de noite, usam, são muito simples, e quanto aos trajos de luxo a pro- [illegible]

Mad. Emily Rute, apezar da sua longa estada na Europa, não chegou ainda a acceitar as idéas modernas sobre um grande numero de pontos de moral. Entre outras divergencias, as suas noções sobre a escravatura differem completamente das nossas. Entende que é necessario prohibir o trafico, ou, pelo menos vigial-o. Mas ella tenta explicar que a situação dos negros de Zanzibar não é de todo infeliz, e, se recebem de vez em quando pancadaria, é que a experiencia tem demonstrado ser este o unico meio de haver bons criados.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de machinas de costura e muitos outros artigos.

— Sexta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de 20 encapados de fumo do Pará.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 1/2 no convento do Carmo, por alma do Dr. Graciliano de Paula Baptista; ás 8 1/2 horas, na igreja do Terço, por alma do capitão Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.

— Amanhã:

A's 6 horas, na igreja da Soledade, por alma de D. Maria Joaquina Pinheiro Barreiros Maia.

Passageiros.—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Manáos*:

Antonio Pereira Gomes, Raymundo José de Siqueira Mendes, João José de Siqueira Mendes, A. Joaquim de Oliveira, Richard Schowars, Carlos Alcock, Francisco Araujo, José S. da Costa, Benvinda Azevedo, Santos P. Pires, Henrique Soares de Albuquerque, Domingos José Almeida, Galdino José da Paixão, Dr. Antonio Joaquim de Sá Ribeiro, Dr. Eduardo Studart, Antonio Ferreira Baltar Sobrinho, Francisco de Paula Oliveira Lima, Henrique Pereira Guimarães, Antonio Cunha, Manoel Bezerra, L. de Freitas, Frederico Sampaio, José Joaquim Areias, Caetano D. de Sampaio, Max Krause, Frei José de Santa Julia e um criado, Leonor de Carvalho, Amelia (menor), Hermano Wirmeyer, Vicente Finizola, Domingos Façanaro, João Caiffá, 2º cadete João Carlos de Mello.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Valparaizo*:

A. G. Brown, sua senhora e 2 filhos, J. T. da Costa, A. Landi, A. Hall e 4 crianças, S. A. Tirrel, F. J. de Barros.

— Chegado de Liverpool no vapor inglez *Dalton*:

James Stewart.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 365ª loteria, da 1ª em beneficio das obras da nova matriz de Petropolis, extrahida em 3 de Setembro:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

8831	100:000$000
6316	20:000$000
8085	5:000$000
580	2:000$000
9893	2:000$000
2361	1:000$000
6318	1:000$000
8479	1:000$000
9279	1:000$000
13731	1:000$000
13909	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

3830	1:000$000
3832	1:000$000
6315	600$000
6317	600$000
8084	400$000
8086	400$000
579	300$000
581	300$000
9892	300$000
9894	300$000

PREMIOS DE 500$000

1051	4904	5890	11328	12823
3105	5318	6070	12236	13462
4385	5333	10929	12694	

PREMIOS DE 200$000

385	4863	5392	8237	11302
879	3613	5635	9490	11502
1213	3723	7697	10500	16621
1415	4172	7919	10668	13045
1645	5242	8024	11240	13960

PREMIOS DE 100$000

393	4069	7204	9694	11598
696	4176	7220	10070	12049
1416	4373	7342	10292	12210
1523	4643	8006	10336	12396
1583	4905	8575	10648	12595
1935	5868	8624	10805	12947
2534	6733	9079	10841	13355
2595	6772	9135	10955	13667
3223	7020	9145	11433	13753
3522	7141	9556	11518	13882

Hospital Portuguez.—O movimento das enfermarias deste hospital durante a semana finda foi o seguinte:

Existiam em tratamento	19
Entraram	3
	22
Sahiram curados	2
Ficam em tratamento	20
	22

Continúa de semana o Sr. mordomo José Maria da Silva Fernandes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 de Setembro:

Existiam presos 345, entraram 18, sahiram 25, existem 337.

A saber:

Nacionaes 309, mulheres 4, estrangeiros 7, escravos sentenciados 3, processados 5, ditos de correcção 9.—Total 337.

Arraçoados 295, sendo: bons 276, doentes 19—Total 295.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Francisco do Nascimento.

Falleceu:

Candido, conhecido por Gallinha pôdre.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 91 rezes para o consumo do dia 14 de Setembro.

Sendo: 74 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 14 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

44 1/2 bois pesando 6,442 kilos.	
439 kilos de peixe a 20 réis	8$780
207 cargas de farinha a 200 réis	41$400
51 ditas de fructas diversas a 300 rs.	15$300
5 taboleiros a 200 réis	1$000
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
22 1/2 columnas a 600 réis	13$500
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
24 ditos de comida a 500 réis	12$000
71 1/2 ditos de legumes a 400 réis	28$600
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
10 ditos de fressuras a 660 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
3 ditos a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	231$680
Rendimento dos dias 1 a 13 de Setembro	2:548$140
Foi arrecadado liquido até hoje	2:779$820

Preços do dia:

Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.

Suinos a 560 e 640 réis idem.

Carneiro de 720 e 880 réis idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 réis idem.

Feijão de 500 a 640 idem.

Loteria da provincia — Quinta-feira 16 do corrente, se extrahirá a 1.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O 4.º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahido brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maceió de 200:000$000 — A 2ª parte da 13ª loteria, cujo premio grande é de [illegible], será extrahida impreterivelmente no dia [illegible] de Setembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Loteria do Rio.—A 2ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 200:000$000, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte.—A 4ª parte da 199 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 17 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de Setembro:

Maria, 14 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Francisca Maria do Carmo, 25 annos, solteira, Bôa-Vista; tisica pulmonar.

Herculano Gomes Monteiro, 49 annos, viuvo, Bôa-Vista; ascite.

Maria Virginia da Conceição, 30 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, 2 dias, Bôa-Vista; inviabilidade.

Pedro, 20 annos, solteiro, Afogados; anemia.

Felismina, 39 annos, solteira, Bôa Vista; aneurisma da aorta.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas de costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente.

Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda. O Tribunal julgou-se competente para tomar conhecimento do habeas-corpus, contra o voto do Sr. conselheiro presidente; e denegou a ordem contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima, que mandaram ouvir o Dr. chefe de policia. O Sr conselheiro Queiroz Barros averbou-se de suspeito.

Recurso eleitoral

De Goyanna—Recorrente o juiz de direito, recorrido Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se o despacho recorrido, unanimemente, e mandou-se responsabilisar a mesa eleitoral de Tejucupapo.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Antonio José de Lemos e Joaquim José de Lemos, appellado Augusto Carlos de Miranda Henriques.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes os herdeiros do commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas, appellado Affonso de Brito Taborda.

Appellações crimes

De Bom Jardim — Appellante José Joaquim Correia, appellada a justiça.

Do Catolé do Rocha—Appellante Antonio Fernandes de Lima, appellada a justiça.

De Barreiros—Appellante Francisco Elias Gomes, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes D. Dina Candida da Cunha e Joaquim de Almeida e Silva, appellados os mesmos.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel mandou á mesa para nova distribuição o

Recurso crime

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco Xavier da Fonseca Filho.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, appellados João Anselmo Marques e outros.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações civeis

De Mamanguape — Appellante José Martins Fernandes Nogueira, appellado Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão.

De Maceió—Appellante Francisco Vaz Pereira, appellados Cicero, Davino e Jacintho.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Piassabussú—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Ferreira Ferro.

Appellação commercial

De Maceió—Appellante Antonio da Silva Rego, appellado Felix de Moraes Bandeira.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellação crime

De S. João—Appellante o juizo, appellado Manoel Freire da Silva.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Holmes, appellados Cassiano Fernandes & C

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Garanhuns—Recorrente o capitão José de Barros e Silva, recorrido o juizo.

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Recorrente Antonio da Silva Azevedo, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Itambé—Appellante Antonio V. da Rocha, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Joaquim Vieira de Araujo Correia.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Panellas — Appellante o juizo, appellado Zeferino do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Assembléa—Appellante Antonio Alexandre do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Sant'Anna.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saude do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta aos indicados horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico oculista, recentemente chegado á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. (Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. João Paulo mudou sua residencia e consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 18, 1.º andar.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação do testamentos.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por attacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. Dr. Presidente da provincia

Pedimos providencias ao digno Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão contra o modo de proceder do actual juiz substituto da comarca de Iguarassú, Telesphoro Gomes de Araujo, que mudou sua residencia para a cidade do Recife.

Tendo vindo passeiar a esta villa no dia 3 do corrente mez, poucas horas demorou-se, retirando se no dia seguinte, e, até hoje não mais noticias ha de S. S.

E é de notar que tendo o juiz de direito Dr. Hisbello Florentino entrado no gozo de uma licença no dia 8 do andante mez, não haja á quem requerer na comarca!

Acha-se retido desde o referido dia 8, em poder do escrivão Maximiano Duarte Junior, o officio do Dr. Hisbello, communicando ao seu substituto ter entrado no gozo de uma licença.

E como é bem possivel que, apparecendo de amanhã em diante n'esta comarca o juiz substituto, officie elle ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim, communicando ter entrado em exercicio da vara de direito no dia 8 do corrente mez, pedimos á S. Exc. que não se deixe illudir.

Esperamos que S. Exc. tomará providencias sobre o caso, punindo o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, de accôrdo com a lei.

Voltaremos sobre o assumpto.

Iguarassú, 12 de Setembro de 1886.

Justus.

Caso Importante (6)

LE-SE EM UM JORNAL DE PELOTAS

A joven Marciana, de 15 annos de idade, moradora á rua de S. Miguel n. 11, nesta cidade de Pelotas (Rio-Grande do Sul), ha muitos mezes achava-se soffrendo do peito.

O seu organismo depauperado apresentava todos os symptomas de uma grave affecção pulmonar: falta de appetite, cansaço, tosse, dôres no peito e nas costas, extrema debilidade, todos estes caracteristicos da terrivel doença apresentava a pobre mocinha.

A sua saude, tão profundamente alterada, começou a inspirar sérios cuidados á sua tia D. Joanna Ferreira Cardoso, que em vão apresentou a sua doente a alguns illustres medicos, sem nenhum conseguir atalhar o curso da enfermidade.

Esta senhora, seriamente preoccupada com os progressos da doença, teve a feliz idéa de recorrer á experiencia do uso do *Peitoral de Cambará*, importante descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, desta cidade, e em tão bôa hora o fez, que alguns dias depois a doente apresentava sensiveis melhoras, e o medicamento fazendo triumphar a natureza da enfermidade, depois de alguns mezes de tratamento, restituia a saude perfeita á joven Marciana.

O autor do *Peitoral de Cambará*, completamente estranho a esta prodigiosa cura obtida pelo seu maravilhoso medicamento, recebeu um dia, com sorpreza, a visita de D. Joanna F. Cardoso, que muito satisfeita, e em companhia de sua sobrinha, trazia lhe um attestado que corre impresso na maior parte dos jornaes da provincia e em todos os opusculos que acompanham cada frasco do *Peitoral de Cambará*.

O leitor deve procurar apreciar esse importante documento, por meio do qual poderá devidamente julgar a transcendencia da victoria obtida na cura de uma affecção, que ainda em nossos dias faz os desespero da sciencia medica. (Veja o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco M. da Silva & C.ª — Rua Marquez de Olinda n. 23.

[illegible]

Constando-me que alguem propala que eu offereço ou offereci *luvas* pela casa em que são estabelecidos os Srs. Ramos & Santos, á rua do Visconde de Inhaúma n. 75, apresso-me a declarar que é falso e mentiroso tal boato.

Nunca por este meio pretendi nem pretendo a referida casa, e não acho muito razoavel que *quem quer que seja* faça uso do meu nome para melhor poder *chegar a braza para a sua sardinha*.

Protesto, pois, contra tal aleivosia e provoco o seu autor ou autores a que venham em publico desmentirem-me.

Recife, 13 de Setembro de 1886.

J. Franco Ferreira.

Hospital Portuguez de Beneficencia

31º anniversario

FESTA DO CAJUEIRO

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, confia do nos generosos sentimentos de caridade que animam a colonia portugueza nesta cidade e muito mais na immensa sympathia que merece a toda a sua população o estabelecimento que dirige, tem a honra de convidar todos os seus concidadãos e todos os habitantes do Recife a abrilhantarem com a sua presença a festa commemorativa do 31º anniversario da abertura do hospital, que terá lugar no sitio do Cajueiro no dia 19 do corrente.

A festa constará, como é de tradicção, de uma missa cantada na capella do dito hospital, pelas 10 horas da manhã, ladainha ás 7 horas da tarde, exposição do estabelecimento desde ás 3 horas da tarde em diante, leilão e basar de prendas.

Duas musicas marciaes executarão as melhores peças de seus repertorios e uma esplendida illuminação abrilhantará todo o sitio do Cajueiro.

A junta administrativa espera que ainda uma vez o favor publico protegerá os pobres desvalidos a que distribue soccorros e que lhe não faltará a protecção e sympathia de todos os corações bem formados que tanto e tanto tem protegido o estabelecimento; crê que a festa dos pobres não faltará a animação de todos aquelles que sentem pelas dores e desgraças da humanidade alguma cousa mais do que uma esteril compaixão.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 11 de Setembro de 1886.

Feliciano de Azevedo Gomes,
1º secretario.

Gloria do Goitá

Peço aos Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*, que façam-me o obsequio de inserir nas paginas do seu conceituado *Diario*, as linhas seguintes:

Deparando nas columnas do seu conceituado *Diario* de 29 do mez proximo findo, com um artiguete em que um anonymo pede providencias ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca contra um individuo que segundo diz, vive extorquindo dinheiro dos meus charos jurisdicionados, com o falso titulo de escrivão, venho pedir encarecidamente ao autor d'aquelle artiguete, que publique o nome do tal individuo, para poder dar as providencias, independente de incommodar ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca; certo o tal anonymo de que se não o fizer, terei como falsa a sua noticia, por quanto das indagações que tenho ainda não pude chegar ao conhecimento do facto.

O juiz municipal,
José Cornelio Leitão.

7 de Setembro de 1886.

Ao publico

O Dr. Cerqueira mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 antiga do Queimado.

Dr. E. Ossian-Bonnet
Medico

Consultorio: 51 – Rua do Marquez de Olinda—Recife

RESIDENCIA: HOSPEDARIA DE D. ANTONIO—CAMINHO-NOVO

Cajurubéba

Este efficaz e inoffensivo preparado, que não contém mercurio nem arsenico e apenas uma dose tão diminuta de iodoreto de potassio, que bem se pode qualificar de homœopathica (menos de meio grão em uma colher de sopa do vehiculo), deve somente sua maravilhosa virtude depurativa aos vegetaes que entram em sua composição.

Outros preparados que não contêm absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos, têm tal dóse de iodoreto de potassio, que esta, dissolvida em agua pura, curaria os doentes que têm sido curados pelos taes apregoados depurativos vegetaes.

A efficacia do cajurubeba prova-se:

4º Pelos innumeros attestados de medicos e de doentes por elles curados de males reputados incuraveis.

2º Pela procura que tem; de modo a fazer desapparecer os preparados congeneres, que antes d'elle dominavam a therapeutica das molestias syphiliticas do rheumatismo e das affecções herpeticas.

3º Pela lealdade com que seus autores têm fallado ao publico, fazendo-lhe conhecer a composição do seu preparado, o que nenhum outro se animou ainda a fazer.

N. 2. A Emulsão de Scott não é um remedio novo, pois ha longos annos que está se usando na Europa, nos Estados Unidos e muitos outros paizes e tem sempre dado os melhores resultados na tisica, nas molestias do peito e da garganta e nas bronchites chronicas.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

MEDICO

O abaixo assignado, que até agora assignava-se —Dr. Silva Britto,—previne a seus collegas e ao publico, que, para evitar confusões, que já teem havido, por exercer nesta cidade, onde é bastante conhecido com o ultimo termo d'aquelle apellido, um outro collega mais antigo, previne dis, que d'ora em diante assignar-se-ha—Dr. João Paulo.

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Dr. João Paulo da Silva Britto.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, do meio dia ás 4 horas da tarde. Para [illegible] consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 58, 1º andar.

Telephones: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças [illegible]

Dr. Carlos Bettencourt

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor. Todas as operações de pequena e alta cirurgia. Rua do Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3 horas da tarde. Residencia, Passagem da Magdalena.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Aviso

O Dr. E. Ossian Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervas, e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; internitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann
C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebrüder

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e bom gosto.

MUTILADO

EDITAES

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, estará em hasta publica nos dias 15, 22 e 29 do corrente para ser arrematado por João Baptista Cavalcante de Albuquerque, ou por quem mais offerecer, o terreno sito á ladeira da Sé desta cidade, com os limites seguintes: ao norte com o antigo caminho que vai da Sé para o Bom-fim, ao sul com o terreno aforado a Luiz Antonio Gonçalves Pena, ao poente com o terreno pertencente a irmandade do Bom-fim e ao nascente com a ladeira da Sé, servindo de base a quantia de 6$ annual, sendo obrigado o arrendatario obter da Assembléa Legislativa Provincial autorisação para lhe ser aforado perpetuamente. Os pretendentes podem comparecer nos indicados dias.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 9 de Setembro de 1886.

Barão de Tacaruna,
presidente.
José Marcolino da Fonseca Manguinho,
no impedimento do secretario.

Edital n. 746

Caixas economicas escolares

De ordem do inspector geral da instrucção publica chama-se a attenção dos professores que tendo em suas escolas caixas economicas escolares, hão deixado de cumprir o disposto no art. 104 § 5 do regimento das escolas publicas para o disposto no final do referido paragrapho relativamente á emessa da lista de inscripções mensaes á esta secretaria.

Secretaria dá instrucção publica de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 747

Abandono de cadeira

De ordem do Dr. inspector geral, faço saber ao professor Manoel Soares Albergaria, da cadeira de Olho d'Agua da Onça, que fica-lhe marcado o praso de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida, e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de Setembro de 1886.

O secretario, *Pergentino S. de Araujo Galvão*

Edital n. 23

Por ordem da inspectoria desta alfandega se faz publico que no dia 16 do corrente, ás 11 horas, nas portas do trapiche Conceição, será arrematado em hasta publica, livre de direitos, um amarrado contendo duas latas com fumo, apprehendido no caes da Lingoeta no dia 7 de Junho ultimo.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1886.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que irá a praça no dia 23 do corrente, conforme a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do mesmo mez, o fornecimento de alimentação para os presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro, de Outubro a Dezembro, de accordo com a tabella n. 2, abaixo transcripta, do Reg. de 18 de Março de 1885, servindo de base a diaria de 420 réis.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

Tabella n. 2

Almoço para todos os dias da semana
160 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.

Ceia para todos os dias da semana
120 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.

Jantar para domingos, terças e quintas-feiras
400 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
10 grammas de toucinho.

Jantar para segundas e quartas-feiras
229 grammas de carne secca.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
10 grammas de toucinho.

Jantar para sextas-feiras e sabbados
180 grammas de bacalháo.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
1 centilitro de azeite de oliveira.
1 dito de vinagre.

Lenha e sal, o necessario para todos os dias.
Os generos serão de 1ª qualidade.

Lindolpho Campello.

Edital n. 26

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 17 do corrente nos serão vendidos em praça no trapiche Conceição, 12 kilogrammas e 700 grammas de coral em raizes e em obras, e 750 grammas de fitas de seda lisa, não especificada, apprehendidos no dia 20 de Julho do corrente anno, a Achilles Giomo, passageiro do vapor frances *Ville de Victoria.*

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Setembro de 1886. — O chefe,
Cicero B. de Mello.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 14 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris, á vista, 447 rs. o franco, do banco, hontem.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 13	288:444$407	
Idem de 14	47:789$344	
		336:233$751
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 13	28:863$336	
Idem de 14	3:366$010	
		32:229$346
Total		368:463$097

Demonstrativo da renda provincial, arrecadada por esta repartição, e recolhida ao Thesouro Provincial, na semana de 6 a 10 do corrente mez, como se vê do seguinte:

Importação

Imposto de gyro:		
Direitos de 3 %.	10:575$893	
Addicional de 5 %.	527$496	
		11:103$389
Direitos de 20 % sobre fumo	274$160	
Idem de 500 rs idem	$	
Idem de 100 réis por couro	117$100	
Idem de 200 réis por tonelada de navio	4:2$800	
Idem de 50 réis por alqueire de sal	12$800	
Idem de 5 % de addicionaes	40$348	
		847$208
		11:950$597

Exportação

Direitos de 3 % sobre o assucar	2:075$295	
Idem de 2 % sobre algodão	177$675	
Idem de 8 % sobre aguardente, alcool, etc.	472$431	
Idem de 7 % sobre couros seccos, etc.	236$460	
Idem de 20 % sobre ditos verdes	$	
Idem de 3 % sobre sola e courinhos	$	
Idem dé 100 réis por sacco não fabricado na provincia	43$900	
Idem de 100 réis sobre barrica, idem	134$075	
Idem de 5 % addicionaes	156$998	
		3:296$834
		15:247$431

Segunda secção, 10 de Setembro de 1886.

O escripturario,
Manoel Gomes de Sá.

RECEBEDORIA—De 1 a 13		15:734$837
Idem de 14		800$968
		16:535$805
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 13		11:126$798
Idem de 14		3:355$122
		14:481$920
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 13		15:678$191
Idem de 14		1:800$999
		17:479$190

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Enchantress*, entrada de Cardiff, no dia 12 do corrente, e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 940 toneladas á ordem.

Lugar inglez *Vivid*, entrado de Cardiff, no dia 12 do corrente, e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 769 toneladas á ordem.

Brigue inglez *Winifred*, entrado de Hamburgo, no dia 12 do corrente, e consignado a H. Petersen & C., manifestou:

Carvão de pedra 330 toneladas á ordem.

Drogas e tintas 9 volumes a Faria Sobrinho & C., 25 a Francisco Manoel da Silva & C.

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos portos do Norte, no dia 14 do corrente, e consignado ao visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Barris vasios 40 a Amorim Irmãos & C.
Banha 3 barris a Henry Forster & C.
Farinha de trigo 4 barricas a H. Forster & C.
Gomma de mandioca 10 barricas a João V. Alves Matheus & C.
Malas 12 volumes a Gonçalves Irmão & C.
Mercadorias diversas 13 volumes á ordem.
Pipas vasias 175 a Pereira Pinto & C.
Tapioca 10 paneiros a Costa Lima & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No patacho portuguez *Tentativa*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 465 saccos com 34,875 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 121 saccos com 9,075 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Oscar*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 124 saccas com 10,537 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho allemão *D. Pedro*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 88 saccas com 6,089 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. N. A. de Almeida 7,000 cocos, fructa; E. M. dos Santos 2,000 cocos, fructa; Bartholomeu & C. Successores 6 volumes vinho jurubeba.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram:

Para Macabyba, M. A. Senna & C. 3 barricas com 205 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dylia*, carregou:

Para Parahyba, H. Oliveira 5 barricas com 600 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Manáos por escala—9 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Liverpool—17 dias, vapor inglez *Dalton*, de 1,331 toneladas, commandante Joseph Bussell, equipagem 27, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Souza Lobo, carga varios generos.

Rio de Janeiro por escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Pelotas—Patacho allemão *Mary*, capitão J. Breckinoldt, carga sal.

Barbados—Lugar americano *Lewis Elerman*, capitão W. F. Collerin, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Orator	de Maceió	hoje
Mondego	do sul	hoje
Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Rosario	de Hamburgo	amanhã
Dalton	de Liverpool	amanhã
Bahia	do sul	a 17
Valparaiso	do sul	a 18
Ville de Maceió	do sul	a 18
Ville de Pernambuco	da Europa	a 20
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Pará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

DECLARAÇÕES

Companhia Santa Theresa

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á Olinda

Dividendo

Por deliberação da directoria fica marcado o dia 13 do corrente para nelle se começar o pagamento do 15º dividendo da companhia, a razão de 6 0/0. O pagamento, como de costume, se effectuará pelo Sr. thesoureiro no 2º andar da casa n. 73 á rua do Imperador, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde até o dia 18, e dahi em todos os dias uteis das 8 ás 10 da manhã.

Escriptorio do gerente, 6 de Setembro de 1886.
A. Pereira Simões

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos da cadeia de Serinhãem, orçados em 400$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que nos dias 14 e 15 do corrente paga-se a classe de 1ª entrancia de professores, relativamente ao mez de Julho proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1886.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2º dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. .. 18$ idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem, 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar, 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

Secretaria da veneravel ordem terceira de Seraphico Padre S. Francisco no Recife, 14 de Setembro de 1886.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos e aos nossos irmãos noviços approvados para professarem, a comparecerem uns e outros no dia de sexta-feira 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na igreja de nossa veneravel ordem, afim de realisarem suas entradas e profissões.

Igualmente convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem revestidos de seus habitos, para assistirem as vesperas, missa solemne e Te-Deum, que em commemoração á impressão das chagas ao nosso Seraphico Patriarcha terão lugar nos dias de quinta-feira, ás 7 horas da noite, e sexta-feira, ás 10 horas da manhã e 7 da noite.

Ao respeitavel publico fazemos sciente que a banda marcial do corpo de policia fará ouvir suas lindas musicas ao meio dia da vespera, antes e depois dos mais actos: que a musica da missa, sob a regencia do maestro João Rosas, será a da ordem, composição de Santos Pinto; que pregarão, o sermão da missa o distincto pregador Rvm. conego Ananias Correia do Amaral e o sermão do Te-Deum o não menos distincto pregador Rvm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, e finalmente que os edificios do hospital e consistorio estarão expostos das 6 1/2 ás 9 horas da noite de sexta-feira a aquellas pessoas que se apresentarem decentemente vestidas.

Jeaquim José da Costa Valente,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital Supra

1 Donina, filha de Paulina Maria Ferreira.
2 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
3 Amelia, filha de Anna Amelia Bezerra de Albuquerque.
4 Olindina, filha da mesma.
5 Rosa, filha da mesma.
6 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
7 Maria, filha de Joaquina Mirandolina da Silva.
8 Genoveva, filha de Hermina Correia de Lyra.
9 Carolina, filha de Antonia Dinis Bandeira de Mello.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1º posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2º posto fiscal todo movimento de pequena cabotagem que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,
José Augusto de Azevedo Marques.

Alterações para mais no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, relativas ao exercicio de 1886—1887, pelo lançador Isidoro T. de Bastos Ferreira.

Rua da Imperatriz	
N. 72. Uma casa terrea arrendada por	573$000
N. 33. Uma dita dita	393$000
N. 79. Uma dita dita	393$000
Praça do Conde d'Eu	
N. 2. Um sobrado arrendado por	1:250$000
Conceição	
N. 16. Uma casa terrea arrendada por	273$000
N. 26. Uma dita dita	760$000
N. 28. Uma dita dita	213$000
N. 32. Uma dita dita	240$000
N. 25. Uma dita dita	273$000
N. 27. Uma dita dita	620$000
N. 33. Uma dita dita	333$000
N. 43. Uma dita dita	573$000
N. 45. Uma dita dita	273$000
Visconde de Pelotas	
N. 10. Um sobrado para o 2º semestre, arrendado por	1:100$000
N. 24. Um dito dito	879$000
N. 15. Uma casa terrea arrendada por	333$000
N. 17. Uma dita dita	333$000
N. 25. Uma dita dita	700$000
N. 27. Uma dita dita	373$000
N. 39. Uma dita dita	333$000
N. 41. Uma dita dita	360$000
Tambiá	
N. 2. Uma dita dita	297$000
N. 4. Uma dita dita	120$000
N. 9. Uma dita dita	273$000
N. 25. Uma dita dita	280$000
Visconde de Albuquerque	
N. 8. Uma dita dita	213$000
N. 32. Uma dita dita	213$000
N. 36. Uma dita dita	500$000
N. 42. Uma dita dita	240$000
N. 52. Um sobrado arrendado por	1:000$000
N. 56. Uma casa terrea arrendada por	220$000
N. 66. Uma dita dita	285$000
N. 90. Uma dita dita	260$000
N. 94. Uma dita dita	285$000
N. 96. Uma dita dita	280$000
N. 108. Uma dita dita	260$000
N. 128. Uma dita dita	273$000
N. 144. Uma dita dita	260$000
N. 184. Uma dita dita	350$000
N. 29. Uma dita dita	429$000
N. 49. Uma dita dita	273$000
N. 51. Uma dita dita	273$000
N. 55. Uma dita dita	240$000
N. 109. Uma dita dita	273$000
N. 129. Uma dita dita	393$000
Aurora	
N. 109 B. Uma dita dita	588$000
N. 109 C. Uma dita dita	588$000
N. 109 D. Uma dita dita	588$000
N. 109 E. Uma dita dita	588$000
N. 109 F. Uma dita dita	588$000
N. 109 G. Uma dita dita	588$000
N. 109 H. Uma dita dita	588$000
N. 109 I. Uma dita dita	768$000
N. 111. Um sobrado arrendado por	1:800$000
N. 113. Uma casa terrea arrendada por	800$000
N. 173. Uma dita dita	1:000$000
N. 179. Uma dita dita	300$000
Caes do Capibaribe	
N. 6. Uma dita dita	606$000
N. 14. Uma dita dita	453$000
N. 34. Uma dita dita	480$000
N. 50. Uma dita dita	528$000
N. 56. Uma dita dita	240$000

1.ª secção do Consulado Provincial, 13 de Setembro de 1886.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno: Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, hospicio de alienados, casa dos expostos, Asylo de Mendicidade e collegio de orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, kilos.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, idem.
Fumo de Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Dita idem para o collegio das orphãs (em Olinda) idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho idem.
Vellas de carnauba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litro.
Dito tinto (figueira), idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem á secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Setembro de 1886.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Sousa.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 17 de Setembro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda se ha de arrematar a quem mais der.

Freguezia da Boa-Vista

A renda annual do predio n. 1 á rua do Hospicio avaliada em 500$ para pagamento do que deve a fazenda provincial, Francisco dos Santos Neves e outros.

A renda annual da olaria n. 1 no largo dos Coelhos, avaliada em 100$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José de Amorim Lima.

A renda annual do predio n. 9 no becco da Cacimba, avaliada em 48$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda contra Antonio Carnoiro da Cunha por Gertrudes Idalina Carneiro da Cunha.

O predio n. 6 á rua de João Fernandes Vieira, de pedra e cal, em solo foreiro, com 5 metros de fundo, porta e janella de frente, 1 porta no oitão do lado do norte, 2 janellas no oitão ao lado do sul, 2 salas, 1 quarto, cercada na frente, tendo o terreno 28 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em 1:000$ para pagmento do que deve á mesma fazenda, Franciscisco das Chagas Barros.

A armação e balcão de lousa envernisada existente á rua do Visconde de Pelotas n. 30, avaliado em 70$000 cuja armação penhorada é para pagamento do que deve á mesma fazenda, Ernesto Barbosa de Oliveira.

Santo Antonio

A armação de amarello, envidrçada, existente no predio n. 58 á rua do Barão da Victoria para pagamento do que deve á mesma fazenda, Maria Catharina.

S. José

O sobrado n. 4 á rua do Ipiranga, de 1 andar, com 2 janellas e 1 porta, 4 janellas no oitão ao lado do norte, tendo no andar superior 2 salas, 3 quartos, e no andar terreo 2 janellas e 2 quartos, medindo de largura 6 metros e 20 centimetros e de comprimento 15 metros e 80 centimetros, avaliado em 2:500$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Pedro Aureliano da Cruz Muniz.

A renda annual do predio n. 162 á rua Imperial, avaliada por 144$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Umbelina Justina de Souza, por José Joaquim da Cunha.

Freguezia de Afogados

A renda annual do predio n. 142 á rua de S. Miguel, avaliado em 120$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Isabel Maria de Moraes e Bastos.

A renda annual do predio á estrada do Giquiá a Jaboatão (no lugar Areias) avaliada em 96$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Ignacio Esteves Moreira da Costa.

A casa n. 305 a estrada do Giquiá a Jaboatão, em solo foreiro, com 5 m. e 50 centimetros de frente e 13 metros e 60 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, avaliada em 400$ para pagamento do que deva a fazenda provincial, Francisco Quirino do Sacramento.

S. Lourenço

A renda annual do predio n. 20 do largo da matriz, em S Lourenço, com tres portas e 1 janella de frente, avaliada em 120$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, a viuva de Francisco Lins Quaresma.

A casa terrea em S. Lourenço da Matta tendo 11 metros e 50 centimetros de vão, 6 metros e 75 centimetros de fundo e com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 porta no oitão, 4 salas, 3 quartos, cacimba interna, terraço ao lado, sitio grande e 1 rancho ao lado, avaliada em 500$ para pagamento do que deve á mesma fazenda, Silvino da Costa Machado.

Francisco Egydio de Luna Freire,
Solicitador.

Empreza Telephonica Bourgard

RELAÇÃO DOS NOVOS ASSIGNANTES QUE COLLOCARAM APPARELHOS TELEPHONICOS DEPOIS DA LISTA N. 8.

Mez de Agosto

A

458 - Antonio José da Costa Araujo.—Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario.

460 — Augusto Neeseu — Residencia, rua Formosa.

425 — Arsenal de Guerra — Caes do Ramos.

322 — Almeida Duarte & Cª. — Armazem de fazendas, rua Duque de Caxias.

132 - Gonçalves & Irmão - Rua Marquez de Olinda.

344 - Abrantes & Cª. — Armazem de molhados, rua do Bom Jesus.

C

461 - Companhia Ferro-Carril — Escriptorio, rua Barão do Triumpho.

E

431 — Eduardo Martinez & Cª. - Refinação, Praça do Conde d'Eu.

L

261 — London & Brazilian Bank, Limited, rua do Commercio.

S

457 - Sociedade Recreativa Juventude — Pateo de S. Pedro.

V

314 — Valente & Irmão — Refinação, rua Marcilio Dias.

Z

459 - Zeferino Valente & Cª. — Armazem de molhados, Cáes 22 de Novembro.

Recife, 31 de Agosto de 1886.

O gerente,
Carmo Almeida.

THEATRO
DE
VARIEDADES

Quinta-feira 16 de Setembro

Ultima apparição do illusionista

CONDE ERNESTO PATRIZIO DE CASTIGLIONE

Grande funcção

Os ultimos esforços da thaumaturgia

Experiencias incomparaveis de alta prestidigitação

Pela 1ª e ultima vez

A FADA MELUSINE
OU OS
Phantasmas

Ultima funcção

Preços os do costume.

Principiará ás 8 e meia em ponto.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres....	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N 5.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London and Brazilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL

3:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glo
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos

Steamer Ville de Maceió

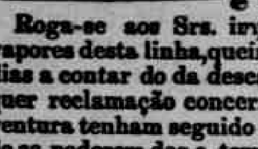

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa no dia 20 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rosario

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor Valparaizo

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, pasagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante Silverio Antonio da Silva

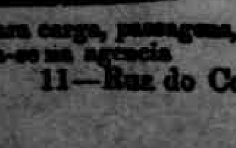

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News, até o dia 1 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.

1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jacuhype

Segue no dia 21 de Setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

É esperado do sul no dia 15 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Para o Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Aliança*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

— Quinta-feira (16) deve ter lugar o de livros, terrenos com baixas de capim e casas em Apipucos.

— Conforme o annuncio na columna dos leilões no volta do vapor *Giquiá* de Fernando de Noronha, deve ter lugar o leilão da barca italiana *Luizia V*, tal qual se acha no lugar de sinistro, bem como os salvados vindos d'alli no mesmo vapor.

Leilão

Da armação, restos de miudezas e utensilios da loja de miudezas á rua do Marquez do Herval n. 57, antiga Concordia.

Quarta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILÃO

de 2 vaccas turinas muito bôas, e em seguida de 1 piano, moveis, louças, jarros, copos e muitos outros artigos.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Na rua Estreita do Rosario n. 24

Agente Modesto Baptista

Agente Burlamaqui

Leilão

De moveis, louça, vidros e espelhos

Quarta-feira, 15 do corrente

A'S 11 HORAS

No sobrado do pateo da Santa Cruz, que faz esquina para a rua do Barão de S. Borja.

O agente acima autorisado por uma familia que se retira para o sul do Imperio, levará a leilão 1 piano forte e bom, 1 mobilia de junco completa e consolos com pedra, 1 meia mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho oval, jarros, tapetes, 1 toilet com pedra e espelho, candieiros para gaz, cama para casal, 1 guarda-louça, 1 commoda e guarda roupa, aparadores, mesa para jantar, cadeira para criança, 1 cama para criança, 1 berço para criança, 1 marquesão, lanternas, escarradeiras, 1 banheiro, 1 cama de ferro, camas de lona para criança, compoteiras, garrafas para vinho, garrafões, passaros, papagaios, folhas de zinco, grades de madeira, e outros muitos moveis como verão no dia do leilão.

Agente Silveira

Leilão

Quarta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará á leilão o engenho Penedo de Baixo, freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido engenho.

Grande leilão

De importantes moveis e objectos antigos e notaveis, alguns até de mais de 200 annos

CONSTANDO:

De grandes collecções de conchas e muluscos, mesas, cadeiras, sofás, commodas e uma infinidade de objectos apreciaveis pertencentes ao grande museu do Illm. Sr. Antonio Mafra.

Quinta feira, 16 do corrente

A's 10 1/2 horas

No sobrado n. 13 sito á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Mafra, fará leilão do seu grande e importante museu de moveis e objectos notaveis e de grande antiguidade, cujo leilão será effectuado no sobrado acima mencionado.

Leilão

de terrenos com baixas de capim, olaria, casas de pedra e cal em Apipucos

e uma parte na propriedade em commum Apipucos no valor de 1:918$608,

A saber:

Um grande terreno no Zongue com plantas de capim propria para o inverno, com olaria parte nova e parte deterecorada e uma meia agua de pedra e cal contigua á mesma olaria,

Um outro terreno denominado Ilha, com planta de capim propria para o inverno, que outr'ora fazia parte do terreno acima;

Ainda um outro dito com planta de capim propria para e vendo conhecido por baixa do Moçú.

Uma casa de tijolo e cal, n. 21, na estrada de Apipucos para Caxangá, com um outro terreno, em o qual um grande alicerce para uma ou duas casas.

Uma parte na propriedade em commum Apipucos, no valor de 1:918$608.

Quinta-feira 16 de Setembro

A's 11 horas

Agente Pinto

Em seu escripterio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De livros, entre os quaes differentes obras de direito e litteratura

Quinta-feira 16 do corrente

A's 11 horas e meia

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De 6 machinas novas de costura, ns. 2 e 3, do fabricante Domestic, cerca de 2 milheiros de agulhas para ditas, 5 balanças decimaes, proprias para armazem de assucar ou estiva, 4 peças de encerado para mesa, 1 mobilia de junco com tampos de pedra, 1 dita mogno, 1 piano, camas francezas, marquezões; sofás, cadeiras, consolos, carteiras, secretaria, jarros, candieiros, quadros, e muitos outros objectos, inclusive diversas miudezas.

Quinta-feira 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

de 20 encapados com fumo do Pará

Sexta-feira 17 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Em continuação

será vendido grande quantidade de miudezas, perfumarias e moveis

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, lindos quadros, vasos para flores e espelhos.

A saber:

Um piano, uma mobilia de fantazia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanços, 1 mesa oval, 1 porta-flores, 1 lindo espelho oval, 2 ettagers, 6 lanças e cortinados, 1 candieiro á gaz com 2 bicos, 1 estante para musica, chrochets, tapete forro de sala, enfeites de mesa, 5 tapetes de côco e 1 estante para musica.

Gabinete

Uma estante para livros, 1 carteira, secretaria, 1 porta-chapéos de sol, cadeiras de balanco, 1 mesa redonda, 2 mesas de trabalho, 1 candieiro luz-dupla, tapetes e capachos, 1 mesa para jogo e 6 cadeiras, e 1 estante para livros.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 16 cadeiras de guarnição, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparador, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá, 3 mesas, 2 consolos com marmore, 1 relogio de parede, 1 candieiro, 3 lampeões e 1 filtro.

Porcellana, crystaes e electro-plate

Um apparelho duplo para jantar, 1 dito para chá, 1 dito para almoço. guarnições para lavatorio. copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijos, galheteiros, salvas, paliteiros, talheres e outros objectos de electro-plate.

Primeiro quarto

Uma linda cama, cortinados, colxões e travesseiro, 1 guarda-roupa, 1 commoda. 1 mesa de cama, 1 lavatorio. 2 cadeiras, 2 cabides, 2 toilettes, 1 commoda e tapetes.

Segundo quarto

Uma cama com colxão, travesseiros e cortinados, 1 mesa, toilette, 2 cabides, 1 lavatorio, 2 cadeiras, e 6 cadeiras.

Terceiro quarto

Duas camas com colxões e travesseiros, 2 mesas, 1 guarda-roupa, 4 cadeiras, 1 cabide, 1 commoda, tapetes e 2 lampeões.

Dispensa etc. cosinha

Flandres, potes, formas para bolos, trens de cosinha e trens de jardim.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

No Poço da Panella, casa pouco adiante da casa do Sr. George Gatis

Ricardo Hall, tendo de fazer uma viagem com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, crystaes, espelhos, quadros, vidros, electro-plate e mais objectos da casa de sua residencia no Poço da panella, perto da estacão do Chacon.

Todos os objectos são de apurado gosto e acham-se em optimo estado de conservacão, por ter sido montada dita casa ha pouco tempo.

A's 10 horas e 15 minutos, partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão parando em todas as estações até Ponte de Uchôa, e d'alli em diante será expresso até a Casa Forte.

Leilão

Do casco, mastros reaes mais per enças e da barca italiana

LUIGIA V

tal qual se acha na ilha da Rata, 6 milhas distante de Fernando de Noronha

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. consul de Italia, com licença do Sr. inspector da Alfandega e com assistencia do empregado da mesma que para esse fim for nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros reaes e mais pertenças da barca italiana *Luigia V*, tal qual se acha na ilha da Rata, onde naufragara na sua ultima viagem de Cadix para Buenos-Ayres.

Em continuação

vender-se-ha os botes, remos e cabrestante, salvados da mesma barca, existentes na Alfandega, bem como as velas, cabos e mais pertenças da mesma barca, que devem vir pelo vapor *Giquiá* da Companhia Pernambucana.

No dia 12, deve partir o vapor *Giquiá* para Fernando de Noronha.

Os pretendentes podem ir ou mandar examinar dita barca.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se quatro casas na rua Imperial ns. 102, 104, 132 e 136, caiadas e pintadas, com commodos para familia, e preços rasoavel: a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, ou na mesma rua n. 130, até as 9 horas ou das 4 em diante.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no sitio do Dr. Velange, na estação da Jaqueira.

— Aluga-se o sobrado de um andar, e sotão com muitos commodos e bem preparado, na rua dos Guararapes n. 48: a tratar na rua do Imperador n. 16, 1· andar.

— Uma senhora de boa moral tem para aluga em sua casa um quarto, porém que seja alguma senhora idosa e de boa conducta. A mesma senhora offerece se para tomar sob sua responsabilidade a educação de algumas meninas que estejam no caso de haverem perdido mãi ou pai, pois tem as precisas qualidades para desempenhar esse magisterio: trata-se na rua do Marquez de Herval, casa n. 182.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Marcilio Dias n. 25, segundo andar.

— Aluga-se o 2· andar da rua da Penha n. 29 e a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 140: a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Precisa-se da quantia de 8:000$000, a juros sobre hypotheca em predios: quem quizer fazer este negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes D. I. S., dizendo aonde póde ser procurado e o menor preço do juro.

— Precisa-se de uma ama para engommar rua do Rangel n. 67.

— Aluga-se um bom sitio na Magdalena, á rua Carlos Gomes, tendo boa casa com accommodações para grande familia, tem cosinha fóra e quartos para criados e cocheira; quem pretender póde dirigir-se á rua da Imperatriz, loja do Cyane.

— Na rua do Riachuello n. 14, engomma-se e lava-se roupa de homem e de senhora, com perfeição: quem quizer dirija se á dita casa, que ficará satisfeito.

— Foi perdido ou furtado o bilhete da loteria da provincia de n. 2803, que deve correr no dia 16, roga-se ao Illm. Sr. thesoureiro não o pague, caso seja premiado, senão ao abaixo assignado.

Victorino Gonçalves Dias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de molhados: a tratar na rua da Aurora n. 113.

Sitio

Aluga-se o sitio da travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de morada, bastantes fructeiras e baixa para capim; trata-se na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, 1· andar.

Carne verde a 320 rs. o kilo

Na rua da Guia n. 51, superior qualidade.

Instrucção publica

O delegado litterario de Vicencia, conteste, se póde, com documentos serios, a publicação inserta no Diario de hontem, sob a epigraphe acima.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

A voz da moral.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao commercio que nesta data tem justo e contractado com os Srs. Souza Alves & C. a compra do estabelecimento de molhados sito á rua do Camarão n. 17, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; se alguem se julgar credor apresente-se dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 14 de Setembro de 1886.

Gonçalves Ferreira & C.

Tendes tosse ou soffreis do peito?

(4)

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

Ao commercio

Francisco Joaquim Gomes da Silva, convida a todos os seus credores, a apresentarem suas contas para serem conferidas e pagas; á rua do Imperador n...., escriptorio do Sr. Dr. Manoel Portella Junior.

Recife, 10 de Setembro de 1886.

Francisco Joaquim Gomes da Silva.

Ficam sem effeito

as acções entre amigos. que corriam tres vezes com a grande loteria de tres sorteios, da Colonia Isabel, as pessoas que ficaram com bilhetes queiram receber as respectivas importancias de quem lh'os passou. Recife, 14 de Setembro de 1886.

Ao publico

A abaixo assignada faz publico que nesta data dirigio ao Sr. Manoel Fortunato da Silva, morador em Limoeiro, uma carta na qual declara ficar sem effeito a autorisação que por escripta lhe deu para elle concertar suas casas sitas na mesma villa de Limoeiro, á rua Santa Cruz ns. 15 e 17, até que com ella aqui nesta cidade do Recife se entenda pessoalmente sobre a mesma autorisação, que precipitadamente deu e assignou. Recife, 14 de Setembro de 1886.

Felicidade Maria do Carmo.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna: na rua de Hortas n. 17.

Banhos do mar

Roupa e calçados apropriados para uso de banhos do mar, para homens e senhoras, vende-se no estabelecimento e tambem aluga se a quem queira usar dos mesmos banhos sobre a condição de avulsos; as pessoas que levarem de terra suas roupas, deverão nellas deitarem suas iniciaes, sob pena do estabelecimento não se prestar a tomar o encargo de secca-las e guardal-as, o mesmo fa-rão com o calçado, toalhas, etc.

Casa terrea e sotéa

Aluga se a do pateo do Terço n. 82, e a da rua do Nascente n. 22, proxima á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba, em bom estado, está nova: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, até as 11 horas da manhã ou depois das 4 horas da tarde.

Vende-se a casa terrea

n. 22 da rua do Nascente, proxima á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba, em bom estado e chão proprio, por 1:800$, ou permuta-se por outra mais pequena: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3-A, ou rua de S. Jorge n. 56.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao commercio que nesta data tem justo e contractado com os Srs. Gonçalves Ferreira & C. a venda de seu estabelecimento de molhados sito á rua do Camarão n. 17, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito; porém se alguem se julgar com direito ao mesmo apresente-se dentro do prazo de 3 dias a contar da data deste. Recife, 13 de Setembro de 1886.

Souza Alves & C.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

E' a expressão da verdade

São boas e bonitas as casimiras, que ultimamente receberam Pedrosa & C., assim como está na direcção da officina de sua alfaiataria um excellente mestre; sua thesoura é quasi infallivel os preços das obras alli fabricadas são modificadissimos, pois sendo estas vantagens a principal e essencial condição para a base fundamental das regras economicas regras estas que todo homem tem o dever observal-as, é pois justo e rasoavel que todos os amigos e bons freguezes, vão munir-se das roupas que precisarem a rua do Barão da Victoria n. 41 prepara-se um terno de roupa em 24 horas.

E' o que faltava ver, podendo-se comprar um terno de casemira fina a escolher, obra muito bem feita, que nada deixa desejar, por 60$, 65$, 70$ 80$, na casa de Pedrosa & C. a rua do Barão da Victoria n. 41 para ir-se em outra parte pagar e m e cento e tantos mil réis, isto nunca.

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios: Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruaru'; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho: e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terestres.

Recebe assignaturas para dar a hora certa desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

Cofres de ferro

Vende-se dous, prova de fogo, novos, que vieram de encommenda, por preço barato, Rua do Barão da Victoria n. 48.

Alimentação racional

das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES

Por uso da **PHOSPHATINA Fallières.**

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

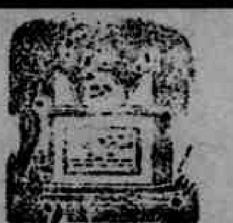

Manoel Lourenço da Silva Sobrinho

Leonor Correia Lima da Silva, José Victor Lourenço da Silva, Maria Correia Lima, Francisco Xavier Correia Lima, Getulio Xavier Correia Lima, José Xavier Correia Lima, Maria Olindensi Correia Lima, Theonilla Correia Lima de Sá Leitão, mulher, filho, sogra, cunhados e cunhadas do finado Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, feridos do mais doloroso sentimento, mandam resar missas por alma do mesmo finado, na igreja de N. S. do Terço, quarta-feira 15 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelas 8 1/2 horas da manhã; e para este acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos do finado, confessando-se desde já eternamente gratos.

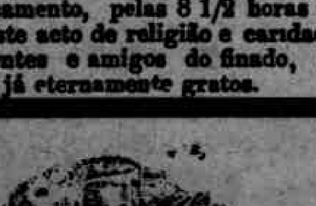

Maria Joaquina Pinheiro Barreiros Maia

Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro e sua mulher mandam celebrar uma missa de setimo dia por alma de sua presada sobrinha, Maria Joaquina Pinheiro Barreiros Maia, fallecida em Maranhão, no dia 10, na igreja da Soledade, pelas 6 horas da manhã do dia 16 (quinta-feira), convidando para assistir a este acto de caridade aos seus amigos, a quem desde já se confessam gratos.

Deqosito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

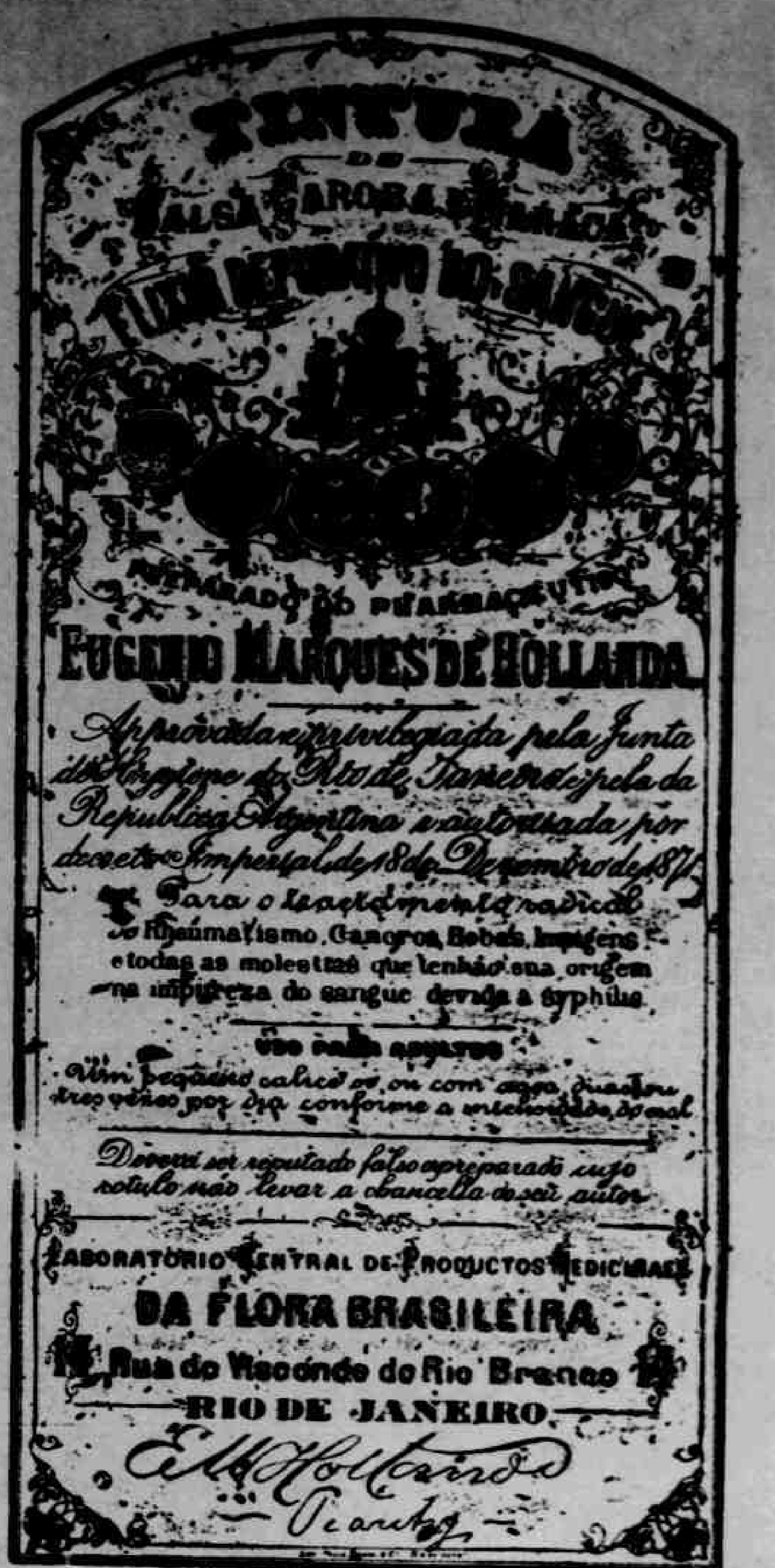

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ

Segredo da Juventude

AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*

PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*

ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ª e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & C.ª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do Baço, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & C.ª*

CASA DE MODAS

Fazendas finas

O mais variado sortimento em artigos para senhoras, acabam de receber

J. BASTOS & C.

2 A—Rua do Cabugá—2 B

Sedas de côres em cortes de 20 metros com as rendas de seda para enfeites.

Sedas com bordado de alta novidade.

Gorgorão de seda, qualidade especial, côres ciel, rose, marinhe, lontre, beije lilaz, tabore, bronze, lontre e grenat.

Gorgorão branco para noiva.

Faille branca para dita.

Damassé ottomane branco.

Grinaldas de cêra, o que ha de melhor.

Véos e filó, em peça, para noiva.

Leque de madreperola com rendas.

Meias brancas de seda.

Colchas de damasco de seda.

Ditas de Guipour e crochet.

Cortinados de crochet.

Cache res com bordados—Ancora—lindissima combinação para vestido inteiramente novidade.

ESCOLHIDO A CAPRICHO

Robes mi confeccionés—vestido meio preparados, em seda, lã, tecidos novos algodão, de 15$000 a 65$000.

Colleretes para senhora—doctoresse, em fustão e cretones; grande moda.

Visites—capas enfeitadas ricamente a passementerie e rendas.

LUVAS DE SEDA

Com e sem dedos, ultima moda.

Bolsas de couro da Russia de diversos tamanhos.

Perfumarias finissimas, grande sortimento.

Leques de seda e setim, modernos.

Tecidos de algodão para vestidos ligeiro e economicos

E' difficil encontrar melhor sortimento do que acaba de chegar e que vende-se barato. Padrões novissimos.

2 A—RUA DO CABUGA'—2 B

(Telephone n. 359)

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço horas, preparam um terno de roupa de qualquer fazenda.

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

MUTILADO

Aluga-se

O predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua do Calabouço N. 4. loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

A casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

As casas da rua do Visconde de Goyanna ns. 159 e 167, com agua e gaz : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Aluga-se

A sala de detraz do 1 andar á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

A casa terrea da rua Visconde de Albuquerque n. 70, caiada e pintada de novo ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Aluga-se

A casa n. 18 da rua 7 de Setembro n. 18 : a tratar no caes do Apollo n. 47.

Aluga-se

O segundo andar da praça do Conde d'Eu n. 2, com grandes commodos para familia, as chaves no andar terreo.

Aluga-se

A casa da rua de S. José n. 29 ; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

Aluga-se muito barato

Excellente morada

A casa grande á rua de S. Jorge n. 26, no Recife, com 5 quartos, quintal e portão.

O SITIO e casa para familia, á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados, com muitas fructeiras e banho salgado, perto dos bonds para o Recife e da estrada de ferro ; trata-se na rua de Santa Thereza n. 38.

AMA

Na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar, precisa-se de uma cosinheira para casa de familia.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua da Aragão n. 14.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite com urgencia, na Olinda, no Varadouro : a tratar em casa do Dr. Democrito Cavalcante.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 4 de esquadros Garante se preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

PINHO DE RIGA

3X9, 4X9 e 3X12 ; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos. — Telephone n. 445 —

Rua Direita n. 22

Muita attenção

Aluga-se ou vende-se uma boa casa toda caiada e pintada, com um agradavel sitio todo arborisado no lugar do Espinheiro, arrabalde escolhido pela saúde ; trata-se na rua do Barão da Victoria n. 14 collegio de Santa Luzia.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa do patrão ; na rua do Riachuello [illegible] portão de ferro.

Aviso

O abaixo assignado participa que mudou o seu escriptorio de agenciar cargas para suas embarcações, para a rua do Trapiche n. 12, outr'ora da [illegible]. Recife, 13 de Setembro de 1886.

Bartholomeu Lourenço.

Ama para engommar

No largo do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma ama para engommar e tratar de [illegible].

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

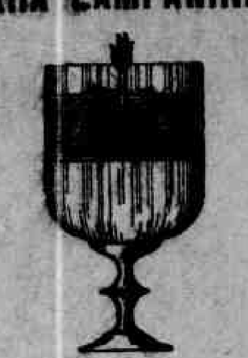

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida. – Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. – E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal· – Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. – Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N R E

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vendo constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Papoula & C.

N. 18—Rua do Cabugá—N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.

Agua florida e Tricofero de Barry.

Sabonete diversos e curativo de Reuter.

Cambraias lisas, bordadas e abertas.

Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.

Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.

Collarinhos punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.

Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fichús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.

Alpacas de seda a 600 rs o covado.

PEROLAS DO Dr CLERTAN

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

AS PEROLAS DE TEREBENTINA acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA e DOENÇAS DO FIGADO. Si a dose de tres ou quatro perolas não produzir effecto dentro de alguns instantes inutil será continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o producto bem preparado e efficaz, convem exigir a assignatura do: *Clertan D-r*

AS PEROLAS D'ETHER *são o remedio, por excellencia, das pessôas nervosas sujeitas ás suffocações, caimbras d'estomago e aos desmaios, as quaes devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assignatura :* *Clertan D-r*

AS PEROLAS DE QUININA conteem cada uma dez centigrammas (dois graos) de sulfato de quinina *puro.* Por isso efficacia dellas é certa nos casos de *febres* alem do que não causam repugnancia, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitamente sem estragarem-se. E indispensavel exigir a signatura : *Clertan D-r*

Se vende a varêjo na mor parte das Pharmacias.

Fabricação e atacado, Casa L. FRERE 19, rue Jacob, em Paris.

THESOURARIA DAS LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 1ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 16 do corrente pelo seguinte

PLANO

24,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000	10:000$000
16 Ditos de 500$000	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio	5:940$000
2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios	314:940:000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇÃO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 7 de Setembro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza,
Thesoureiro.

PHOSPHATINA Falières

PARA A ALIMENTAÇÃO RACIONAL DAS

Mães, Crianças, Amas, Convalescentes.

Este alimento, de un sabor agradavel, é precioso sobretudo :

Para as **Mães**, durante a gravidez;
Para as **Crianças**, na occasião de desmamal-as;
Para os **Velhos** e **Convalescentes.**

A **PHOSPHATINA** constitue o verdadeiro alimento das Crianças alimentadas no seio ou na mamadeira. — Nenhuma Fecula, Conserva ou Pós ditos de alimentação para a infancia, pode competir-lhe.

E' a administração facil do Phosphato de Calcium, que fortifica as Crianças durante o seu crescimento.

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias** das **Vias respiratorias,** é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 264, boulevd Voltaire, PARIS

Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor do

SABÃO de SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabeleireiros da America.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias,** nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as **Verdadeiras Capsulas ao Bromureto de Camphora de CLIN & Cia, de PARIS,** *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

FARINHA LACTEA DE

NESTLÉ

MARCA REGISTRADA

15 ANNOS DE SUCCESSO

21 recompensas, das quaes 8 diplomas de honra e 8 medalhas de ouro.

Certificados numerosos das primeiras autoridades medicas.

Alimento completo para criancinhas de peito

Supre a insufficiencia do leite materno, facilita de samamentação e a digestão facil.

Emprega-se tambem vantajosamente para ADULTOS como alimento para estomagos debilitados.

UNICO DEPOSITO ESPECIAL DA FABRICA PARA TODO O IMPERIO

31 C—RUA DE S. PEDRO—31 C

Rio de Janeiro

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, larangeiras, muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

CASA DA FORTUNA

AOS

100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

23—rua Primeiro de Março—23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte da 1.ª loteria da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, que se extrahirá quinta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

1 vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima
1 vigessimo $900

Manoel Martins Fiuza.

Colonia Agricola Orphanologica Isabel

Scientifico aos tutores ou parentes de menores que obtiverem despachos favoraveis da presidencia da provincia para admissão dos mesmos neste instituto, que deverão aguardar prévio annuncio desta Directoria, pelo Jornal Official, para tal realisação, sujeitando-se a reconduzirem os mesmos, se antes disto o fizerem.

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 6 de Setembro de 1886.

O director,
Fr. Fidelis.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. com armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1.

Do respeitavel conselho litterario

Convidam-se a preciosa attenção para o artigo estampado no Diario de domingo ultimo, epigraphado :—Instrucção Publica.—

Recife, 7 de Setembro de 1886.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia se uma padaria com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18.

Obras de vime

Ultimo gosto

Modelo aperfeiçoado em cestas para compras, aguftes, costureiras, cadeiras para crianças, etc., etc., vendem por preços commodos Martins Capitão & C, em seu armazem de molhados á rua estreita do Rosario n. 1.

Oleo de mocotó

Superior e sem falsificação vende Luiz Jos dá Silva Guimarães, á rua do Commercio n. 5.

E

Casa filial rua do Cabugá n. 12

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados, grande variedade em cores ; e para homem grande variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças, á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez a maior possivel ; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam se em qualquer parte.

Vende-se em grosso e a retalho

EMULSÃO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Folhinhas De Laemmert

Para 1887

CHEGARAM as afamadas folhinhas de Laemmert : 1 Recreativa, 2 Trovador, 3 Divertimento de salão, 4 Historica, 5 Moralista, 6 Jogador, 7 Comica, 8 Romancista, 9 Cupido, 10 Jardineiro, 11 Maçonica, 12 Charadista, 13 Sonhos, 14 Dramatica, 15 Contos moraes, 16 divertida, 17 Theatral, e mais oito outros, e vendem-se na casa de G. LAPORTE & C.

46—Rua do Imperador—46

(Grandes abatimentos nas vendas em grosso)

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro : na rua do Livramento n. 17.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 6, sita em Sant'Anna de dentro, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e quartos fóra, quintal murado e grande terreno em seguida ao muro do fundo : quem pretender dirija-se ao sitio do Sr. Jorge Tasso, no Manguinho, estrada da Ponte de Uchôa, que achará com quem tratar.

Tavares de Mello, Genro & C., previnem ao publico que movem pelo juizo do commercio desta cidade acção por quantia avultada contra o proprietario do engenho *Conceição Velho*, no termo de Ipojuca, pelo que não será licita qualquer transacção sobre o referido engenho, ou acerca de uma escriptura de hypotheca que se diz existir no mesmo.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 19 annos ; a tratar na rua do Commercio n. 44, ou Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos complementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA FELIZ.

...os 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos do novo plano da 1ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 16 do corrente.

Preços

De cada vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima 900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Caxangá

Alugam-se quartos mobilhados a 15$ mensaes, no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Attenção

O abaixo assignado, tendo contratado comprar ao Sr. Mancel Ferreira de Paula a sua taverna da estrada dos Afflictos n. 5-A, livre e desembaraçada de qualquer onus, previne a quem se julgar prejudicado para, no praso de tres dias, a contar de hoje, apresentar sua reclamação. Recife, 11 de setembro de 1886

Antonio Fernandes de Albuquerque.

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 1ª loteria do novo plano.

Preços

1 Vigesimo 1$000
sendo quantidade superior a 100:000
A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva

VENDAS

— Vende-se diversas taboas de pinho e louro e um compartimento para escriptorio com duas portinhas, encanamento agaz com candieiro simples: a tratar na rua das Flores, casa de gaiolas.

Taverna

Vende-se uma taverna: a tratar na rua do Camarão n. 17.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Peças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de mol fura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
Oleo de mocotó.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 48.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de côres para vestidos, sendo fazenda de muito phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho inglês, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setins damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escossezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o cavado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Brim prateado a 600 rs. o covado.
Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs. a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Cortes de casemira para calça a 3$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Predios

Ha um sortimento variado de

Azulejos francezes

de padrões novos e muito solidos a 80$000 o milheiro

Na loja de Louça de

J. DE A. VEIGA & C.

Rua larga do Rosario

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Peças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria—Telephone n. 211.

Camisas modernas

A ... ... e ...

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que vêm do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, á vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Pereira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, do cordão muito bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhes, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho frances para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Grande liquidação

NA

Loja Camacan

Avisamos ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. familias que estamos liquidando os artigos de miudezas existentes neste estabelecimento com 50 0/0 de menos. As Exmas. familias encontrarão bom sortimento e boas pechinchas em todos os artigos, como sejam: bicos brancos finos, a 3$800, 4$500, 4$800, 5$, 6$ e 8$000 a peça, com 11 metros, ditos de corea a 4$500, 5$, 7$ e 8$ a peça, bicos pretos com vidrilho, alfinete a 60 rs. a carta, agulhas finas a 80 rs. o papel, caixinha com alfinete a 120 rs., pacote com tres sabonetes finos por 400 rs., um pão de sabonete fino a 800 rs., garrafa com agua florida verdadeira a 500 e 800 rs., 1$000 e 1$300, baleias a 300 rs. a duzia, lindo sortimento de espartilho a 4$500, 6$ e 8$000, idem idem de luvas finas, bolsas de couro a 1$500, 5$, 6$ e 7$000, meias finas para senhora a 700 rs o par, oleo oriza verdadeiro a 900 rs. o frasco, agua de colonia fina a 1$ o frasco, linha de machina a 900 rs. a duzia. Alem deste annuncio temos muitos artigos que as Exmas. familias verão melhor com a presença á Duque de Caxias n. 66.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Pouco capital

Vende-se o estabelecimento de molhados á rua de S. João n. 5, de pouco capital, bem local, aluguel de casa barato, negocio proprio para principiante, dá-se livre e desembaraçado, conforme o ajuste: a tratar no mesmo.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Sementes de flores

das mais bonitas qualidades que se encontram no estrangeiro, receberam Martins Capitão & C., e vendem por preços commodos em seu armazem á rua estreita do Rosario n. 1.

Almanack da provincia

1886

Um volume com 496 paginas

2$000

A' venda na casa editora, Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação: tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Seraphina

Vende-se uma seraphina novamente reformada, propria para igreja; a tratar com Leonardo & Munis á rua da Imperatriz n. 43.

Boa acquisição

Vende-se a armação e bemfeitorias da loja de fazendas á rua do Livramento n. 10, com garantia de casa, por ser o proprietario do estabelecimento se retirar-se para fóra da cidade; a tratar na mesma loja.

EMULSÃO DE SCOTT

DE

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÃO

É DOS

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro e autorisada pelo Goveroo Imperial

E' TÃO AGRADAVEL AO PALADAR COMO O LEITE

CURA A

Tisica pulmonar, bronchites, escropula, rachitis de crianças, debilidade em geral, anemia, tosse chronica e affecções do peito e da garganta

Combina, n'uma forma saborosa e agradavel, o oleo de figado de bacalhão e os hypophoshitos de cal e sóda, e com seu uso obtem-se, simultaneamente, os effeitos de ambos estes dois valiosos e bem conhecidos remedios. Além de que é tolerada e assimilada pelos estomagos mais delicados, e não causa nem nausea, nem diarrhéa, como muitas vezes acontece com o uso do oleo simples.

Veja-se a opinião de illustres medicos de varios paizes, sobre os resultados obtidos com o uso da *Emulsão de Scott*;

BRAZIL

Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saúde, a *Emulsão de Scott* de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e sóda.

O referido é verdade e o juro *in fide medici*.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1884:

Dr. *J. Tavano*.

ESTADOS UNIDOS

Nova York, 4 de Setembro de 1870.

Srs. Scott & Bowne.—Tenho receitado na minha pratica particular e nos hospitaes, a *Emulsão de Scott* de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos, e estimo-a como uma preparação de grande valor.

A *Emulsão* não muda, mesmo no tempo de grande calor, e agrada mais ao paladar do que qualquer outro preparado de oleo que conheço.

Roberts Watts, director do serviço sanitario do hospital de Charity.

INGLATERRA

Royal Free Hosital, Grays Inn Road W. C.

Londres, 11 de Março de 1884.

Srs. Scott & Bowne.—Tenho usado com vantagens, a *Emulsão de Scott* neste hospital, em casos, nos quaes, o oleo simples de figado de bacalhão não podia ser tolerado, pois a *Emulsão* é saborosa, efficaz e não se repete o gosto do oleo.

Chesam Sanson, medico interno.

VENEZUELLA

Valencia. Venezuella 1º de Junho de 1884.

Srs. Scott & Bowne. Desde o ultimo anno estou applicando a *Emulsão de Scott*, a qual tem dado muito bons resultados, pois além de ser uma efficaz preparação para todas as doenças nas quaes está indicado o oleo de figado de bacalhão, toma-se sem a menor repugnancia, vantagem immensa sob todos os respeitos.

Dr. *S. Colom*.

ESTDOS UNIDOS DE COLOMBIA

Bogotá, 4 do Junho de 1884.

Sr. Scott & Bowne. Ha alguns mezes, experimentei, em dous doentes a *Emulsão de Scott*. Um padecia desde muito tempo de uma ulcera escrophulosa e o outro tinha uma atrophia incipiente do figado.

Ambos curaram-se radicalmente com o uso da *Emulsão*.

Dr. Vicente Perez Rubio.

MEXICO

O doutor Ernesto M. Hegewich, director, do hospital de S. Sebastião desta cidade.

Certifica ter usado com bons resultados a *Emulsão de Scott* na escrophula e na tuberculose, achando-a uma bôa preparação que deve ser recommendada.

Veracruz, Abril 5 de 1883.

Ernesto M. Hegewich.

CUBA

Os abaixo assignados, doutores em medicina e cirurgia, certificam haver empregado e continuarem a empregar a *Emulsão Scott* no hospital de caridade para mulheres (S. Francisco de Paula), encontrando no dito preparado excellentes propriedades reconstituintes, assim como o consideramos de utilidade para as affecções do peito, quér tuberculosas, quér outras, pois modifica vantajosamente o organismo nas primeiras, emquanto a affecção não tem entrado no terceiro periodo, e temos observado nas outras, que cura muitas dellas. Acrescentaremos em conclusão, que temos acalmado algumas vezes e outras alliviado a tosse pertinaz, que tanto affligo os doentes do peito, com o uso desta *Emulsão*. Não duvidamos, portanto, recommendar a *Emulsão de Scott* para todos os casos, em que estejam indicados todos os outros oleos de figado de bacalhão, e particularmente naquelles a que nos referimos. E para constar onde convenha, passamos o presente em Habana, aos 14 de Fevereiro de 1882.

Dr. Nicolas Carballo y Gutierrez.

Dr. Nicolas José Guitarrez.

PORTO RICO

Caguas, 30 de Junho de 1884.

Srs. Scott & Bowne. Tenho a satisfação de participar a V. S., que tenho receitado, á muitos dos meus doentes, a *Emulsão de Scott*, tendo obtido, em todos os casos, os mais favoraveis resultados.

Esta efficaz preparação, pela sua fórma agradavel e seu bom cheiro e gosto, veio encher o vasio, que notava-se de um medicamento que, tendo por base o oleo de figado de bacalhão, não apresentasse os inconvenientes deste, (sobre tudo pelas crianças) devido ao seu cheiro repugnante e gosto desagradavel.

Dr. *Domingo Cabrera*.

Deposito em casa de Francisco Manoel da Silva—Rua do Marquez de Olinda n. 23.

AS MACHINAS DE COSTURA

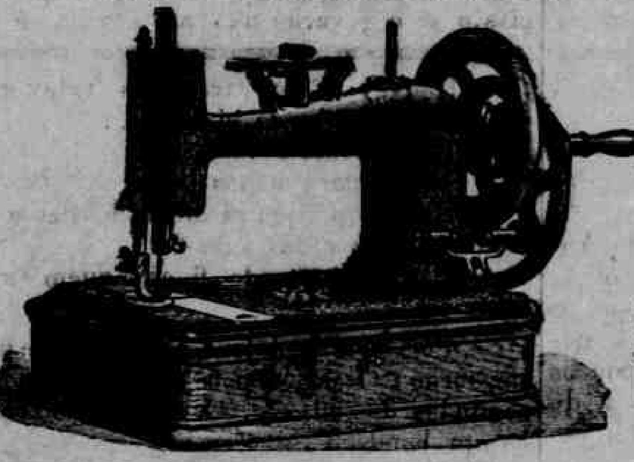

DOMESTIC

São reconhecicas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C.

NEW YOR, U. S. A.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

GRANDE HOTEL PITOLA

ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepára) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLA.

Rua da Madre de Deus n. 3

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 5$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de corea com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Venda do hotel e hospedaria Estrella do Norte, rua Thomé de Souza n. 8

O proprietario deste hotel, tendo de retirar-se para a Europa por incommodo de saude, vende-o por preço commodo ou admite um socio.

Vende-se

Um cofre prova de fogo, do fabricante Milner.

A entender-se com o agente Martins.

Vende-se

um moinho grande com pouco uso, para moer café: na rua larga do Rosario n. 12.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 25 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

1. Taxa de escravos (inclusivea addicional). 2. Transmissão de propriedade dos mesmos. 3. Multas. 4. Donativos. 5. Beneficios de loterias, isentas de impostos. 6. Decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da lei 7. Divida activa. 8. Imposto sobre os consignatarios de escravos. 9. Imposto de 15 % sobre loterias. 10. Sello de bilhetes, idem. 11. Remanescentes dos premios, idem (lei n. 1,114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º)	1,300:000$000

Art. 2º O governo fica autorisado a emittir bilhetes do thesouro até á somma de 16,000:000$, como antecipação da receita, no exercicio desta lei.

Paragrapho unico. Continúa a vigorar a autorisação, conferida ao governo no artigo 2º, paragrapho unico, da lei n. 3,018 de 5 de Novembro de 1860, relativamente á conversão da divida fluctuante em consolidado, interna ou externa, no todo ou em parte.

Se no uso d'essa autrisação forem emittidas apolices a juros de 5 %, poderá o governo destinar 1 % para a amortisação.

Art 3.º E' concedida ao governo a faculdade de receber e restituir os dinheiros das seguintes origens:

Emprestimo do cofre de orphãos.
Bens de defuntos e ausentes e do evento.
Premios de loterias.
Depositos das caixas economicas.
Depositos dos montes de soccorro.
Depositos de diversas origens.

O saldo, que produzirem esses depositos, será empregado nas despezas do Estado; e se as sommas restituidas excederem ás entradas, pagar-se-se-ha a differença com a renda ordinaria.

O saldo ou o excesso das restituições será contemplado no balanço sob o titulo respectivo, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851.

Art 4.º Continúa em vigor a autorisação dada no art. 14 da lei n. 3,018 de 5 de Novembro de 1880.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Juneiro, 25 de Maio de 1885.— *José Antonio Saraiva.*

Vem á mesa é lida, apoiada e entra conjunstamente em discussão, a seguinte emenda:

« O art. 9º da commissãe substitua-se pelo seguinte:

« Fica o governo autorisado para crear um imposto até 50 rs. por litro, sobre as bebidas alcoolicas fabricadas no paiz e destinadas ao consumo, exceptuadas sómente as fabricas existentes nos estabelecimentos ruraes e que aproveitem os productos da sua lavoura. — Pereira da Silva. Lucena. Barão de Guaby. — Silva Tavares. — Mattoso Camara.—Carlos Peixoto.—Henriques.—Lourenço de Albuquerque. »

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto, as seguintes emendas com parecer favoravel da commissão:

« Fica o governo autorisado a isentar de direitos de importação e de fretes na estrada de ferro D. Pedro II os materiaes que forem importados para as obras de canalisação d'agua nas cidades de Taubaté e Piracicaba.

« Sala das sessões, 17 de Agosto de 1886.—Almeida Nogueira. - Cochrane.— Duarte de Azevedo.—Rodrigues Alves.— Geraldo de Rezende. »

« Fica o governo autorisado a isentar de direitos da alfandega e transporte na estrada de ferro D. Pedro II o material necessario para o encanamento d'agua potavel da cidade de Leopoldina, Minas Geraes.

« Sala das sessões, 18 de Agosto de 1886.—Barão de Leopoldina. »

« Fica o governo autorisado a isentar de direitos de importação os materiaes destinados á construcção do hospital, capella e gradil do cemiterio de Santa Isabel, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Pará.

« Sala das sessões, 18 de Agosto de 1886. - Costa Aguiar. »

« Fica o governo autorisado a conceder isenção de direitos aos materiaes que vierem para construcção do porto do Ceará.

« Sala das sessões, 11 de Agosto de 1886.—Jaguaribe Filho. - Alvaro Caminha.—Alencar Araripe. »

Vêm á mesa: são lidos e remettidos á commissão de orçamento as seguintes emendas:

« Fica o governo autorisado para dispensar de direitos de importação as amostras e mais objectos que se importarem para a exposição de industria e artes da cidade de Santos no anno de 1887.— Duarte de Azevedo.—Cochrane.— Jaguaribe Filho.—Geraldo de Rezende.—Almeida Nogueira. »

« Fica o governo autorisado para isentar dos direitos da alfandega e transporte na estrada de ferro D. Pedro II o material necessario para a canalisação d'agua potavel das cidades de Leopoldina e Mar de Hespanha. —Barão de Leopoldina. »

« Offerecemos como additivo o projecto n. 121 de 1883 da commissão de fazenda, já approvado em 1ª e 2ª discussão. —Freire de Carvalho. —Barão do Guaby. - João Manoel.—A. Milton. - Fernandes da Cunha Filho.—Costa Aguiar. —Americo de Souza. - Joaquim Ayres.—Accioli Franco. Pedro Carneiro.—Barão de Villa da Barra. Soriano de Souza.—Elias de Albuquerque.—Ferreira Vianna.—Barão de Geremoabo.—Xavier da Silva.—Olympio de Campos. »

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda) pede desculpa á camara por tomar a palavra ao encetar-se o debate sobre a receita. A camara acaba de votar a despeza e, comquante não seja esta ainda definitiva, por faltar o voto do senado, julga o orador que é occasião de examinar a quanto monta a despeza e qual o meio de occorrer a ella.

Temo a palavra para expôr a camara o estado em que se acha o paiz, e para provar a necessidade de augmentar as contribuições.

Segundo o relatorio do Sr. Lafayette vê-se que nos dez exercicios de 1873-1874 a 1882-1883 o excesso de despeza sobre a receita de 287,000:000$, dando uma média de *deficit* annual de 28,700:000$000. Não se podia apresentar situação mais grave. O orador não póde ainda apresentar um calculo exacto, porém, conjectura que a receita total do exercicio corrente será de 134,976:000$ e a despeza de 171,241:000$ dando assim um *deficit* neste exercicio de mais de 25,000:000$

O orador não accusa, nem desculpa ninguem; mas pede licença para ler um trecho de um autor que diz que comparando-se os orçamentos de todas as nações vê-se que por toda a parte as despezas crescem, parecendo haver uma lei que regula esse augmento.

Não póde deixar de reconhecer a grandeza da difficuldade que ha em fazer e ainda mais para retrogradar com as despezas. Para que a camara possa avaliar bem a posição do paiz, quer torna-la clara. Não póde organizar quadros completos, não só por falta de tempo, mas pela difficuldade que ha em obter dados exactos, mas lê um quadro que organisou para mostrar o progresso da fortuna publica e dos nossos recursos; a exportação do algodão é hoje o que era ha annos, tendo subido consideravelmente o valor do algodão exportado apenas durante a guerra civil dos Estados Unidos. A exportação do café, do fumo e de gomma elastica tem tido uma progressão rapida.

Comparando o valor da importação e exportação, por decennios, com os recursos do paiz, vê-se que em 1840 quando o valor da importação e exportação era de 90,000:000$ a nossa despeza estava na proporção de 22 9/10 % desse valor, e em 1880, sendo o valor da importação e exportação de 410,000:000$, a despeza estava na razão de 32 9/10 %. Vê-se, pois, que as despezas subiram em 1840 para cá na razão de 50 %.

O orador leu ainda uma tabella por onde mostrou o augmento que têm tido a divida publica que em 1840 era de 57 mil contos; em 1850 de 178 mil em 1860, de de 146; mil em 1870, de 522 mil; e em 1880, de 802 mil.

Não fez tudo quanto desejava, mas, leu ainda outra tabella para mostrar que em todos os orçamentos de despeza agora votadãs houve diminuição de encargos; este resultado está longe do que o orador desejava.

A situação da fazenda publica é muito grave e se para o anno não melhorar será preciso pedir novos recursos ou fazer novas reducções nas despezas.

O orador explica donde provém as difficuldades do thesouro, dizendo que só em estradas de ferro gasta-se 18,083:000$ por anno. Não é infenso ás estradas de ferro, mas não devemos por emquanto construir mais, sendo um erro suppôr que as despezas com todas as estradas de ferro são reproductivas. Mostra os erros que se tem commettido com a construcção de algumas dessas estradas: a de Paulo Affonso construida pelo Estado custou 5,077:000$ e a sua renda bruta não chega a 1 % do capital empregado; a estação terminal em Jatobá custou 500:000$ e por essa estrada só transitam dous trens por semana.

A estrada de Natal á Nova Cruz com capital garantido pela provincia e abonado pelo governo geral, está no mesmo caso dando um *deficit* de cento e tantos contos por anno, não rendendo a sua receita bruta 1 % do capital garantido: e ainda tem despezas em Londres, pois foi construida por uma companhia ingleza.

Como exemplo de uma estrada de ferro construida por companhia estrangeira, com garantia do governo geral, o orador cita a da Bahia, que tem custado ao Estado £ 3,402,000$, de garantia ao capital, ou cerca de 37,000:000$.

A um aparte, responde que teria sido melhor gastar no prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II os 4,000:000$, que se tem despendido com o ramal de Ouro Preto.

Estamos habituados a fallar no nosso solo uberrimo, mas grande parte do paiz não o.é.

O governo tem sido accusado por não ter reduzido o numero dos funccionarios publicos. Para supprimir empregos é preciso quem vaguem, mas ainda para mostrar a difficuldade de supprimir emprego. Em uma lista de empregados do thesouro que têm muitos annos de serviço e pergunta se póde deixar de promover esses empregados havendo vaga. Isso seria matar todas as aspirações.

Precisa justificar o governo das accusações que lhe têm sido feitas por não auxiliar as provincias.

Conhece o estado afflictivo das provincias e se o governo não as auxilia é por que o E[illegible] está na sua posição. Se fosse possivel desejaria destacar uma grande [illegible] as provincias, mas cumpre [illegible] o estado em que ellas se acham [illegible] grande parte devido á sua má [illegible], de que o governo não tem cu[illegible].

O orador passa a tratar dos dous novos impostos que propõe: sobre bebidas alcoolicas fabricadas no paiz e sobre o sal. Quanto ao primeiro não acha justo, que se proteja a fabricação de vinhos artificiaes contra os vinhos verdadeiros. Quanto ao sal como alimento o imposto é tão insignificante que o consumidor não o sente.

Com a severa fiscalisação das rendas espera o governo augmentar a receita e se a renda continuar a subir com uma aggravação moderada de impostos, conta entrar no regimen dos orçamentos equilibrados.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 27.

SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do expediente.

São remettidas á 1.ª commissão de inquerito diversas actas eleitoraes do 3.º districto da provincia de Pernambuco.

E' lido e entra em discussão e sem debate é approvado o parecer da commissão de pensões é ordenados, opinando para que seja remettido ao governo para que resolva como fôr de justiça o requerimento de D. Felizarda Adolpho da Fontoura Possot, pedindo que lhe seja revertida a pensam concedida a sua mãi, hoje fallecida.

E' lida a redacção do credito para obras do matadouro.

O Sr. Rodrigo Silva requer e camara concede dispensa de impressão da redacção a fim de entrar já em discussão.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e approvada a redacção.

O Sr. Rodrigo Silva requer e a camara approva a inversão da ordem do dia de sabbado, afim de que depois da primeira hora entre em discussão o projecto sobre terras divolutas.

O Sr. João Penido diz que o governo não tem cumprido a promessa de justiça e tolerancia que fez quando subio ao poder, porquanto no seu districto tem sido demittidos quasi todos os ampregados, restando apenas dous.

O orador indica nomeadamente empregados que contam muitos annos de bons serviços e que foram demittidos.

Um juiz municipal supplente juramentado, que tinha exercido o cargo tambem foi demittido, por isso pergunta ao Sr. ministro da justiça se já chegamos a epocha em que se póde demittir empregados garantidos por lei.

Entende que o Sr. ministro da agricultura, quebrando a bitola da estrada de ferro D. Pedro II, praticou um attentado e não fez nenhuma economia, porque parte do leito já estava feito para a bitola larga faltando apenas dous córtes. Diz que, se as baldeações, como affirmou o Sr. ministro da agricultura, são de pouco custo, são uma despeza permanente que afinal torna-se importante. S. Exc. tambem não consignava no orçamento nenhuma verba para a estrada de ferro D. Pedro II, foi preciso que o chefe conservador da provincia de Minas mandasse uma emenda para que essa estrada tivesse verba.

O orador pronunciou-se energicamente contra o proposto imposto sobre o sal que considera uma verdadeira calamidade para a provincia de Minas.

Lamentou que não fosse nomeado tabellião um voluntario que fez cinco annos de campanha, indo como praça e voltando capitão por actos de bravura.

ORDEM DO DIA

CREDITO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 34 deste anno, abrindo um credito de 186:234$000 ao Ministerio da Agricultura para pagamento de terrenos desappropriados no morro do Senado e na rua do Visconde de Itauna.

O Sr. Rodrigo Silva requer e a camara approva o encerramento da discussão.

O Sr. Beltrão requer e a camara nega que o art. 1.º tenha votação nominal.

Posta a votos é approvado o art. 1.º e successivamente, sem discussão os arts, 2.º e 3.º passando o projecto á 3.ª discussão.

APOSENTADORIA DE MAGISTRADOS

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 60 A, deste anno, sobre aposentadoria de magistrados.

O Sr. Oliveira Ribeiro será breve nas observações que tem a fazer. Respondendo ao discurso do Sr. Candido de Oliveira, diz que o nobre ministro da justiça não perfilhou o projecto, mas alterou-o com as emendas que o orador apresentou sob sua inspiração, afim de evitar os esbanjamento de que fallou o nobre deputado.

Defendeu as emendas que apresentou, que são um meio de economia.

O Sr. Rodrigo Silva requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Posto a votos o projecto é approvado com as seguintes emendas:

« Ao art. 1.º accrescente-se depois das palavras—se contarem mais de 40 annos— as seguintes:—contanto que em um e outro caso tenham completado 70 annos de idade.

Substitua-se o § 1.º pelo seguinte:

« Ao desembargador e ao ministro do supremo tribunal de justiça se abonará o ordenado e metade da gratificação, ou todos os vencimentos do cargo anterior, se não contarem no cargo que estiverem exercendo mais de tres annos de serviço effectivo.

« Ao juiz de direito, porém, só se concederão as mencionadas vantagens se tiver mais de 10 annos de exercicio no respectivo lugar.

« S. R.—*Oliveira Ribeiro.* »

« Ao substitutivo do § 1.º accrescente-se depois das palavras—do cargo anterior se - as seguintes—para a aposentação.— O mais como está no mesmo substitutivo.

« Sala das sessões, 25 de Agosto de 1886.—*Oliveira Rideiro.* »

São regeitadas as outras emendas. O projecto passa á 3.ª discussão.

RECEITA

Continua a 2ª discussão do projecto n. 46 orçando a receita geral do imperio.

O Sr. Candido de Oliveira felicita o nobre ministro da fazenda por ter iniciado a boa pratica, a exemplo da Inglaterra, da França e de outros paizes, expondo á camara a situação exacta do thesouro publico. E' boa a pratica, mas lamenta que S. Exc. della se lembrasse tão tarde, porque a camara já votou a despeza. Devia ter se dado a esse trabalho antes, assim talvez não proferisse hontem as palavras de desalento que a camara ouvio.

Comquanto tarde, talvez não seja tarde de mais; alguns orçamentos da despeza ainda dependem do voto do senado e é possivel que o nobre ministro consiga alli mais alguma reducção na despeza.

Ha mais de 20 annos que vivemos no regimen dos *deficits*, com rara excepção, sendo a causa o pouco escrupulo dos governos nas despezas e o calculo pelo maximo das verbas de receita.

Vai fazer a rectificação de alguns algarismos citados pelo Sr. ministro da fazenda que, á sombra da imparcialidade, carregou a mão sobre a responsabilidade dos ministerios liberaes.

S. Exc. tomando o relatorio do Sr. Lafayette appreciou os algarismos em globo, não os quiz apreciar detalhadamente; mas chamou particularmente a attenção da camara para o exercicio de 1884—1885. Esse exercicio já está verificado, faltando pouca cousa para a sua liquidação definitiva, em todo o caso, é a mais completa approximação que podemos ter e della se infere que o orçamento da despeza ordinaria e extraordinaria foi de 156,200:000$ e a receita de 128,000:000$ sendo o *deficit* real de 34,000:000$ approximadamente.

Para mostrar que esse *deficit* montou a 48,000:000$ o nobre ministro carregou esse exercicio com muitas despezas que não lhe pertencem, e que o orador indica.

A' ultima hora o Sr ministro da agricultura veio ainda aggravar o thesouro com £ 70,000, em virtude de um contrato que foi modificado pela camara; essa somma pois é iniciativa conservadora e veio revelar uma humilhação imposta á nação. Entretanto o nobre ministro da fazenda dá-lhe valor retractivo para gravar o orçamento anterior.

O contracto, diz o orador, era *ad referendum*. Em virtude da lei, a ultima palavra sobre elle era do corpo legislativo. O contrato foi sujeito ao parlamento que o revogou. O orador quer firmar que a responsabilidade desta despeza de £ 70,000, cabe ao governo actual e não ao ministerio liberal, como injustamente disse o nobre ministro da fazenda.

O orador trata de demonstrar que a situação liberal não excedeu as verbas votadas nos orçamentos.

Ficou contristado com a declaração do nobre ministro da fazenda de ser quasi impossivel a reducção de funccionalismo, é por isso que disse e repete: o governo não diminue as despezas por que não tem hombridade para arcar com os obstaculos creados por seus amigos e foi por isso que o nobre ministro tambem condemnou hontem o regimen parlamentar.

O nobre ministro procurou attenuar o procedimento dos liberaes pela tribulação em que viveram os seus governos, receiando a todo o instante a quéda, mas actualmente isso não se dá, o governo tem grande e dedicada maioria, que leva a sua condescendencia até a exageração e por tanto pesa-lhe toda a responsabilidade por nada ter feito para a reducção das despezas.

Concorda que com a reducção dos ordenados do funccionalismo não se conseguirá o equilibrio financeiro, mas pensa que a reducção dos empregos poderia dar-se proporcionalmente.

Refere-se á autorisação em vigor desde 1877, mandando que só por exigencias do serviço se preenchessem lugares que fossem vagando, e que para ella muito concorreu o actual presidente do conselho, quando relator da commisão do orçamento no senado, declarando então que havia superabundancia de funccionalismo. A autorisação está de pé, mas os lugares vagos têm sido preenchidos e com augmento de despeza proveniente de aposentadorias que têm sido dadas sem as formalidades da lei.

Diz que prestando muito bons serviços, em plena actividade intellectual foi aposentado o inspector da thesouraria de Minas! Por que o fez o nobre ministro?

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda) se permitte, eu explico.

O Sr. Candido de Oliveira:—Se o Sr. presidente consente sem prejuizo da minha vez de fallar, sim, senhor.

O Sr. Presidente:—E' apenas para uma explicação do Sr. ministro que depois de dal-a o nobre deputado continuará o seu discurso.

O Sr. F. Belisarios (ministro da fazenda) quando entrou para o ministerio encontrou um requerimento do inspector da thesouraria de Minas, pedindo aposentadoria, esse requerimento tinha informação favoravel do presidente, que era liberal, e na qual dizia que era um empregado zeloso, mas que o seu estado era valetudinario.

(Continua).

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 209)

IV

— De onde vens?

— Da beira do Marno.

Sophia atravessou o caminho de sirga para ir ao seu encontro.

— Mas é uma mulher que trazes nos braços! exclamou ella attonita.

— Justamente!

— Onde a achaste?

— Na margem do rio, desmaiada, com os pés na agua. Deixa-me passar, porque, posto que ella não seja muito pesada, começo a sentir o seu peso.

— Tudo está aberto na casa, replicou Sophia, ha fogo e ha luz. Os tratantes tinham feito uma installação completa, mas parece-me que só furtaram o coupé.

Oscar dirigio-se o mais depressa que pôde á casa.

Sophia, depois de fechar o portão e o postigo, passou adiante para abrir a porta da sala; o fogão de carvão de pedra, tendo sido atiçado toda a noite, ainda ardia.

Oscar deitou a moça no mesmo canapé em que poucos momentos antes, Luigi a tinha atirado tão brutalmente, emquanto o seu cumplice mettia-lhe entre os dentes o narcotico preparado com antecedencia.

O rosto de Emma Rosa appareceu então na claridade.

Oscar recuou, fazendo um gesto de estupor.

— Ah! exclamou elle, esta não é má! Comquanto esteja vendo com os meus olhos, quasi não posso crer.

— Que ha então? perguntou Sophia vivamente.

— Esta menina.

O ex-mascate indicava Emma Rosa.

— Tu a conheces?

— Oh! se conheço! E' a filha de Angela Bernier, hervanaria de Batignolles, que é accusada de ter assassinado o pai, e da qual me julgavam cumplice! E' a menina com quem me acarearam ha poucos dias e que tentaram matar atirando-a de um wagon na estrada para supprimil-a, como ao avô.

— E' possivel! murmurou Sophia, cuja admiração tomava proporções faceis de comprehender.

— Oh! bem sei que não é verosimil, mas é exactamente a verdade! Estou certo de que reconheço a menina! Ella é bastante bonita para a gente lembrar-se do seu rosto!

— Está morta?

— Não, apenas desmaiada. O seu coração está batendo.

— Mas que significa tudo isso?

— Quero que me enforquem se eu comprehendo! Ha só uma cousa que me parece clara como o dia.

— Que cousa?

— A menina estava á beira do Marno, sem conhecimento, com meio corpo dentro d'agua. Portanto, quizeram afogala, e estou certo de que é á nossa chegada que ella deve a vida.

Sophia, que no fundo era boa rapariga, a despeito dos seus costumes ultra-extravagentes, tinha-se approximado de Emma Rosa e prodigalisava lhe cuidados.

— Não me disseste, tornou Oscar, que não tinham roubado nada na casinha!

Só o coupé.

— Pois bem, esse relinchar que ouvi, esse estalo de tecto que desaba, essa queda na agua, era o cavallo e o carro que saltavam do alto da margem no fundo do Marno, onde estão actualmente bem tranquillos. Queriam, ao mesmo tempo, supprimir essa menina.

— Como escaparia ella?

— Não sei; mas é provavel que ella achasse meio de abrir a portinhola e sahir. Mas a quéda foi violenta e fêl-a perder os sentidos. Eu vi dous vultos que se escafediam. Os tratantes deviam ser dous.

— Dous, sim... respondeu Sophia. Na sala de jantar a mesa tinha tres talheres, mas só dous serviram. O terceiro era sem duvida destinado á menina que, de certo, não quiz tomar parte na refeição.

— Houve. Esses tratantes trouxeram comida e garrafas de vinho!...

— Estou tonto!

— Não é para menos!

— Como e porque escolheram elles a tua casa para fazer das suas?

— Seria um grande finorio quem explicasse isso.

— Pois bem! talvez seja eu esse finorio, tornou Oscar, depois de dous ou tres segundos de reflexão. Creio que começo a comprehender.

— Então explica-me isso depressa.

— As pessoas que se achavam no teu immovel eram os verdadeiros assassinos de Jayme Bernier, e continuavam aqui a sua feia tarefa, começada na estrada de ferro, entre Dijon e Pariz! Com todos os diabos! Se tivessemos chegado cinco minutos antes, eu poderia ter agarrado o tratante por cuja causa fui preso! Os bandidos scelerados attrahiram a pequena para uma armadilha. Qualquer casa servia-lhes, e cahiram na tua. Eis ahi a palavra da adivinhação.

— E' preciso avisar a justiça!

— Oh! não tenha tanta pressa, mana! Não ha necessidade disso.

A justiça só faria asneiras! Eu fui victima della, dessa celebre justiça, e tão cedo não me hei de esquecer disso. Garanto-te que não hei de precisar de ninguem para descobrir o ladrão e assassino! Esperemos que a menina volte a si e falle. Depois veremos.

Sophia não tirava os olhos do rosto encantador e pallido e do corpo immovel de Emma Rosa.

— Parece-me que ella moveu-se, disse ella de repente.

Com effeito, a menina tinha feito um ligeiro movimento.

A violencia da emoção, o abalo, o choque e, finalmente, o rigor do trio haviam neutralisado os effeitos do narcotico.

Emma Rosa despertava, não do desmaio, mas do somno.

Oscar debruçou-se sobre ella.

— Mademoiselle, disse elle em voz que procurou tornar meiga e acariciadora mademoiselle Bernier...

A menina entreabrio as palpebras e perguntou:

— Quem me chamou?

O irmão de Sophia tornou:

— Mademoiselle Bernier, volte a si... não tenha medo... a senhora está salva... agora nenhum perigo a ameaça. A senhora está com amigos.

V

Emma Rosa levantou-se lentamente e em voz quasi distincta repetio:

— Quem me chama?... Quem me falla?...

— Eu, minha senhora, respondeu o irmão de Sophia. Eu, Oscar Rigault, por alcunha Rigolo... O bom rapaz que accusaram de ter churinado o seu vovô em um vagão da estrada de ferro de Paris, Leão e Marselha, e depois de ter atirado a senhora pela janella do compartimento. A minha innocencia foi reconhecida, graças a senhora e outras testemunhas e eu acabo de trazel a para esta casa, depois de o ter encontrado desmaiada na margem do Marno.

A menina sentou-se e lançou um olhar espantado sobre os objectos que a cercavam.

— Meu Deus! meu Deus! exclamou ella aterrada. Este quarto é aquelle para onde os miseraveis me trouxeram dizendo-me que eu aqui encontraria minha mãi! Onde estão elles?

— Desappareceram! Escafederam-se como coelhos, quando chegámos! A senhora, por acaso, conhece esses sujeitos?

— Pelo menos, reconheci um delles.

— Quem era?

— O homem que matou Jayme Bernier, o miseravel que tambem quiz matar-me e que não o tendo conseguido completamente nessa noite ia acabar commigo hoje...

— Eu estava certo disso! disse Oscar. O que foi que se passou, minha senhora?

— Lançaram-se sobre mim e á força fizeram-me beber alguma cousa muito amarga. Então, perdi os sentidos e não me lembro de mais nada até o momento em que abri os olhos ha pouco.... Se esses homens voltassem... elles juraram a minha morte. Protejam-me.... Defendam-me delles.

— Não tenha receio! replicou o ex-mascate. A senhora está com gente que não ha de abandonal-a. Minha senhora, apresento-lhe minha irmã Sophia Rigault, proprietaria deste immovel.... boa moça que tem coração e tem a bolsa cheia! Quanto a mim tenho duplo motivo para me constituir o seu terra nova... Primeiramente, o motivo de defendel-a contra esses patifes e depois o de vingar-me do scelerado que commetteu o crime de que me accusaram e que hoje deixa accusar sua mãi!

— O senhor não julga minha pobre mãi culpada? disse vivamente Emma Rosa.

— Culpada, ella! Não é mais culpada do que! Mas fallaremos nisso depois. Agora é preciso que eu lhe interrogue... Preciso saber muita cousa que só a senhora póde-me contar.

A menina tiritava.

Ouviam-se bater os seus dentes, comquanto a atmosphera do salão estivesse longe de ser fria, graças ao fogo do carvão de pedra.

Oscar percebeu e tornou:

— Mas a senhora está gelada, os seus pés estão molhados.... Approxime-se do fogão e aqueça-se. Emquanto conversarmos, minha irmã irá preparar-lhe uma cama em que a senhora poderá dormir até amanhã de manhã.

— Sim, sim, é isso, disse Sophia, beijando Emma Rosa. Socegue, minha querida menina. Havemos de cuidar da senhora!

— Obrigada, a senhora é muito boa, balbuciou a filha de Angela Bernier.

De repente passou a mão pelos olhos e o seu rosto exprimio angustia.

— Que tem? perguntou-lhe Sophia inquieta.

— E' singular... Aquillo que já senti depois do primeiro attentado de que fui victima, repete-se agora. Parece-me que um nevoeiro espesso, que uma especie de gaze preta interpõe-se entre os meus olhos e essas luzes...

— Sem duvida a emoção é a causa disso, disse Sophia. Ha de passar...

— Sim, murmurou a menina ao cabo de um instante. Eis que se dissipa um pouco.

— Pois bem, converse com meu irmão. Eu vou preparar uma cama para a senhora.

E Sophia, tomando uma das velas sahio da sala.

Oscar, depois de avivar o fogo, fez Emma Rosa sentar-se em uma poltrona perto do fogão.

— A senhora sente que está em estado de me responder? perguntou elle depois.

— Oh! perfeitamente.

— Pois bem, queira explicar-me como foi que a trouxeram para aqui e que a senhora seguio com tanta simplicidade os dous tratantes que quiseram supprimil-a? Emma Rosa contou resumidamente a Oscar o que se tinha passado e o modo porque a attrahiram para a armadilha.

O irmão de Sophia, depois de ouvir com a maior attenção, tornou:

— E essa carta que servio de isca.... esse pedaço de toucinho da ratoeira, a senhora a tem?

— Se não m'o furtaram, replicou a menina.

— Tenha a bondade de verificar.

Emma Rosa procurou no bolso do seu vestido.

— Não m'a tiraram, disse ella. Aqui está.

E tirando a carta offereceu a Oscar Rigault.

Este a leu.

— Bem imaginado! disse elle. São muitos finos, esses velhacos! Então, a senhora nada disse á boa mulher que a recolheu em sua casa? accrescentou elle.

— Nem uma palavra e a pobre Catharina deve estar desolada.

— Havemos de a consolar.

— Amanhã hão de levar-me outra vez para a casa della?

— Isso seria uma tolice! Não a farei!

— Então por que?

— Os tratantes saberiam facilmente que a senhora foi salva, e como elles têm a idéa fixa de se desembaraçarem da senhora (eu estimaria saber por que) haviam de recomeçar as suas tramoias e eu então talvez não chegasse a tempo de a salvar. Para chegarmos a descobrir o culpado, é precise que todos, por emquanto, acreditem que a senhora desappareceu. Nós a levaremos para a casa da minha irmã Sophia, em Pariz, onde a senhora ficará bem occulta.

— Mas, minha pobre mãi... havemos de deixal-a inquieta a meu respeito? perguntou a menina.

— Isso resta ver... Havemos de pensar nisso. A senhora sente-se disposta a confiar em mim?

— Oh! sim, e de todo o coração! disse Emma Rosa.

— Pois bem! estimo muito! exclamou o ex-mascate, radiante. Confie em mim, minha senhora, disse Oscar Rigault, eu mereço isso e conte com Bibi, a senhora não se ha de arrepender! A senhora ama a sua mamã mais do que tudo neste mundo e a pobre mulher é accusada de um crime abominavel, que ella não commetteu!... Pois bem! sou eu Rigolo, quem ha de provar a sua innocencia, e fará prender o culpado! garanto-lhe isso.

— Oh! como hei de abençoal-o! qual não será o meu reconhecimento!... balbuciou a menina, juntando as mãos.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.